



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**



**GEÂNIA KELLY MARQUES DOS SANTOS**

**A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: UMA ANÁLISE  
DA TRAJETÓRIA DO PIBID**

**OURO PRETO**

**2026**

GEÂNIA KELLY MARQUES DOS SANTOS

**A INICIAÇÃO À DOCÊNCIA COMO POLÍTICA PÚBLICA: UMA ANÁLISE  
DA TRAJETÓRIA DO PIBID**

Monografia apresentada ao Instituto de Ciências Exatas e Biológicas do Departamento de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto, como requisito parcial para obtenção do título de Licenciatura em Ciências Biológicas

Orientadora: Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Cristina de Oliveira Maia

OURO PRETO

2026

SISBIN - SISTEMA DE BIBLIOTECAS E INFORMAÇÃO

S237a Santos, Geânia Kelly Marques dos.

A iniciação à docência como política pública [manuscrito]: uma análise da trajetória do PIBID. / Geânia Kelly Marques dos Santos. . - 2026.

66 f.: il.: tab..

Orientadora: Profa. Dra. Cristina de Oliveira Maia.

Monografia (Licenciatura). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Exatas e Biológicas. Graduação em Ciências Biológicas .

1. Política Pública. 2. Professores - Formação. 3. Bolsas de estudo. I. , . II. Maia, Cristina de Oliveira. III. Universidade Federal de Ouro Preto. IV. Título.

CDU 377.8

Bibliotecário(a) Responsável: Renata Mara de Almeida - CRB-7: 6328



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E BIOLÓGICAS  
DEPARTAMENTO DE BIODIVERSIDADE, EVOLUÇÃO E  
MEIO AMBIENTE



## FOLHA DE APROVAÇÃO

**Geânia Kelly Marques Dos Santos**

### **A Iniciação À Docência Como Política Pública: uma análise da trajetória do PIBID**

Monografia apresentada ao Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas da Universidade Federal de Ouro Preto como requisito parcial para obtenção do título de Licenciada em Biologia

Aprovada em 27 de fevereiro de 2026

Membros da banca

Profa. Dra. Cristina de Oliveira Maia - Orientadora - Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Rosângela Marcia Magalhães - Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Dra. Paula Cristina de Almeida Rodrigues - Universidade Federal de Ouro Preto

Profa. Cristina de Oliveira Maia, orientadora do trabalho, aprovou a versão final e autorizou seu depósito na Biblioteca Digital de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFOP em 01/04/2026



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Oliveira Maia, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 01/04/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1083839** e o código CRC **9F76EDF7**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.011686/2023-56

SEI nº 1083839

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163  
Telefone: 3135591747 - [www.ufop.br](http://www.ufop.br)

## RESUMO

A educação no Brasil extrapola os muros das escolas e suas salas de aula, perpassando por questões políticas, ideológicas, sociais e econômicas. Diante do dinamismo do cenário educacional, torna-se necessário o desenvolvimento de políticas públicas que priorizem a valorização do magistério. Nesse sentido, o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) assume relevância pois complementa a formação acadêmica com a experiência profissional prática no âmbito da educação básica. Por meio da análise documental, este trabalho investiga a trajetória do programa, identificando períodos de instabilidade institucional e reformas que impactaram sua identidade original. A instabilidade política e orçamentária, especialmente entre 2014 e 2018, comprometeu sua expansão e motivou mobilizações de resistência como o “Fica Pibid”. Posteriormente, a retomada da publicação de normativas e a institucionalização de processos avaliativos sinalizam esforços para a consolidação do PIBID como política pública de Estado, protegendo-o de vulnerabilidades governamentais e garantindo a integração entre ensino, pesquisa e extensão.

**Palavras-chave:** PIBID; políticas públicas; formação de professores.

## **ABSTRACT**

Education in Brazil extends beyond the physical boundaries of schools and classrooms, intersecting with political, ideological, social, and economic dimensions. In light of the dynamic educational landscape, the development of public policies aimed at valuing the teaching profession becomes essential. In this context, the Institutional Scholarship Program for Teaching Initiation (PIBID) gains relevance by complementing academic training with practical professional experience within basic education. Through documentary analysis, this study examines the trajectory of the program, identifying periods of institutional instability and reforms that affected its original configuration. Political and budgetary instability, particularly between 2014 and 2018, hindered its expansion and prompted resistance movements such as “Fica PIBID.” Subsequently, the resumption of regulatory publications and the institutionalization of evaluation processes signal efforts to consolidate PIBID as a state public policy, safeguarding it from governmental vulnerabilities and ensuring the integration of teaching, research, and extension.

**Keywords:** PIBID; public policies; teacher education

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1</b> - Editais PIBID e progressão do público a quem se destina.....	23
<b>Tabela 2</b> - Legislação sobre o PIBID (data e assunto).....	27
<b>Tabela 3</b> - Linha do tempo PIBID (2014 - 2018) .....	39

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
1.1	O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID).....	12
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b> .....	<b>14</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>16</b>
<b>4</b>	<b>FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA</b> .....	<b>17</b>
4.1	Políticas Públicas.....	17
4.1.1	<i>Políticas Públicas voltadas para a Educação</i> .....	17
4.2	CAPES, formação docente e a concepção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) .....	18
<b>5</b>	<b>METODOLOGIA</b> .....	<b>21</b>
5.1	A análise Documental .....	21
5.2	Coleta de dados.....	21
5.3	Análise de dados .....	21
<b>6</b>	<b>RESULTADOS E DISCUSSÃO</b> .....	<b>23</b>
6.1	PIBID e Instituições de Ensino participantes do programa .....	23
6.2	PIBID e alterações no programa a partir da publicação de novas normativas.....	27
6.3	Editais PIBID - Rumos, avanços e retrocessos do programa .....	31
<b>7</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>43</b>
	<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b> .....	<b>45</b>
	<b>APÊNDICE I - EDITAIS PIBID - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS SEGUNDO CRITÉRIOS ESTABELECIDOS POR FALCÃO E FARIAS (2017)</b> .....	<b>51</b>
	<b>APÊNDICE II - DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS - EDITAL Nº10/2024 (Capes, 2024)</b> ....	<b>61</b>
	<b>APÊNDICE III - CORRESPONDÊNCIA ENTRE ÁREAS DOS SUBPROJETOS E CURSOS DE LICENCIATURA (CAPES, 2024)</b> .....	<b>63</b>



## 1 INTRODUÇÃO

A educação no Brasil é um assunto que ultrapassa os muros das escolas e suas salas de aula, sendo influenciada por uma complexa rede de questões políticas, ideológicas, sociais e econômicas. Historicamente, entre avanços e retrocessos, persistiram desafios que moldaram o cenário educacional atual, influenciando a qualidade e o acesso à educação. Um marco decisivo nesse processo foi a promulgação da Constituição de 1988, que estabelecia a obrigatoriedade de ensino, especialmente no Ensino Fundamental (Brasil, 1988). Dessa forma, entre os anos finais do século XX e início do século XXI, o Brasil esteve inserido em um contexto em que se fez necessária a reformulação dos currículos dos cursos de formação de professores para a educação básica - abrangendo a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio - tanto em razão do aumento da demanda por esses profissionais quanto da necessidade de alinhamento às diretrizes e tendências internacionais para a educação e do processo de reestruturação produtiva (Gatti, 2022; Maciel *et al.*, 2022; Flach, 2023).

A trajetória da educação no Brasil é multifacetada e, sendo assim, sua compreensão também passa por conhecer e analisar instrumentos legais e normativos. Entre eles se destacam a LDB nº 9.394/1996, a criação do Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) em 1996, a aprovação do Plano Nacional da Educação (PNE) para o período 2001-2010 e do PNE 2014-2024, a criação do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) em 2007, as Diretrizes Nacionais Curriculares para a formação de professores de 2002, 2015, 2019 e 2024 e a implementação do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e do Programa Universidade para Todos (PROUNI). Estes marcos legais e políticas públicas foram fundamentais para a caracterização da conjuntura educacional vigente, sendo relevante destacar que as leis, reformas e diretrizes educacionais não surgem desconexas de um dado momento histórico, pelo contrário, são respostas a determinadas demandas específicas de cada época (Freitas; Molina, 2020).

No que se refere ao acesso à educação em nível superior, observa-se um processo limitado no Brasil. Para se ter uma dimensão do problema, em meados da década de 1950, menos de 2% dos jovens na faixa dos 18 aos 24 anos conseguiam ingressar na universidade. Embora esse índice tenha saltado para 17% em 2010, os números permanecem pouco expressivos frente ao panorama internacional. Em 2004, enquanto o Brasil ainda lutava por índices básicos, nações como Argentina já apresentavam cerca de 40% de acesso, enquanto em países como França e Estados Unidos os índices superavam os 60% e 80%, respectivamente (De Melo Costa; Costa; Barbosa, 2013).

Ainda que o cenário brasileiro evidencie restrições quanto ao acesso ao ensino superior, observou-se a partir do início do século XXI, um processo que caminhava rumo à tentativa de democratização do ensino superior. Com o intuito de corrigir essa lacuna, o Governo Federal buscou aumentar o número de vagas, além de aprimorar a qualidade do ensino oferecido no sistema de educação superior. A reforma universitária tomou forma por meio da publicação de diferentes marcos legais e programas, dentre eles destacam-se a Lei nº 11.096, sancionada em 13 de janeiro de 2005, que instituiu o Programa Universidade para Todos (PROUNI); o Decreto nº 6.095, de 24 de abril de 2007, que estabeleceu as diretrizes para o processo de integração de instituições federais de educação tecnológica, resultando na criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs) e o Decreto nº 6096, que em 2007 instituiu o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI). Outro pilar relevante foi a expansão do FIES, que reformulou o antigo sistema de crédito educativo para ampliar as possibilidades de financiamento estudantil (Leda; Mancebo, 2009; De Melo Costa; Costa; Barbosa, 2013; Miranda; De Azevedo, 2020).

A ampliação das oportunidades de acesso ao ensino superior, deveriam contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária, justa e bem preparada para o mercado de trabalho. Contudo, estudos sobre os efeitos da reforma universitária, trazem algumas

controvérsias. Sob uma análise crítica, percebe-se que, muitas vezes, o crescimento das redes privadas ocorreu paralelamente a uma precarização do setor público. De um lado, o viés neoliberal prioriza a educação como serviço mercadológico; de outro, a visão progressista defende o caráter coletivo e social do ensino. Essa dicotomia revela problemas graves, como a retração orçamentária nas Instituições Federais (IFES), a precarização das condições de trabalho docente e o desgaste da infraestrutura física. Tais fatores convergem para um processo de mercadorização que fragiliza a compreensão da educação como um direito fundamental e universal (Leda; Mancebo, 2009; Miranda; Azevedo, 2020).

À luz das considerações já apresentadas, assumindo a continuidade do raciocínio previamente desenvolvido, é importante dizer que a regulamentação educacional é conferida pela Lei nº 9.394/1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nos termos desta lei, cabe ao Conselho Nacional de Educação (CNE), elaborar tanto as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Básica quanto às Diretrizes Nacionais Curriculares para a formação inicial e continuada dos professores da educação básica em nível superior (Brasil, 1996). No artigo 62 da referida lei, posteriormente com nova redação dada pela Lei nº 12796/2013, firmou-se que:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos 5 (cinco) primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio na modalidade normal. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013).

Diante da urgência em reestruturar os currículos voltados ao magistério, o Conselho Nacional de Educação (CNE) editou quatro marcos resolutivos fundamentais: as Resoluções CNE/CP 1/2002, 2/2015, 2/2019 e a recente 4/2024. Tais documentos, homologados pelo Ministério da Educação em seus respectivos anos de publicação, balizam as Diretrizes Nacionais Curriculares para o preparo acadêmico e aperfeiçoamento dos docentes em nível superior (Brasil, 2002; 2015; 2019; 2024). Nota-se, contudo, uma descontinuidade nesse

percurso normativo, uma vez que as diretrizes de 2002, 2015 e 2019 tiveram aplicação limitada antes de serem sucessivamente revogadas (Gatti, 2022). Atualmente, a Resolução CNE/CP nº 04/2024, vigente desde julho de 2024, regulamenta os cursos de licenciatura e programas de formação pedagógica. Seu escopo abrange desde as etapas da Educação Básica até modalidades específicas - como Educação Especial, do Campo, Indígena e Quilombola - priorizando uma socialização profissional que integre a capacidade reflexiva à valorização do magistério. (Brasil, 2024).

Tanto Instituições de Ensino Superior (IES) quanto centros de formação de estados e municípios devem alinhar suas práticas de formação inicial e continuada às Diretrizes Curriculares Nacionais e ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), integrando seus planos e projetos pedagógicos às políticas públicas e demais diretrizes para a educação básica (Brasil, 2015). Conforme apontam Farias e Rocha (2012), Gatti (2013) e Medeiros e Pires (2014), torna-se essencial analisar as dinâmicas de interação entre os variados sujeitos do processo educativo - abrangendo desde a educação básica até o ensino superior. Essa integração permite atribuir novos sentidos ao contexto escolar, consolidando-o como um território privilegiado tanto para a formação inicial quanto para o aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação.

Nóvoa (2019) reforça que a construção da identidade profissional exige uma formação que vá além da teoria acadêmica, engajando-se com novas metodologias e com a complexidade sociocultural das salas de aula. Limitar-se apenas à formação em sala de aula durante a graduação, não capacita plenamente os futuros professores para lidar com a diversidade socioeconômica e cultural inerentes às salas de aula, sobretudo porque estas se alteram em função da realidade na qual a escola está inserida. O aperfeiçoamento da formação inicial, além de promover a reflexão sobre práticas pedagógicas existentes, incentiva uma abordagem crítica e adaptável de ensino no exercício da profissão (Rodrigues; Lima; Viana, 2017).

Todo o exposto relaciona-se diretamente com o tema desta pesquisa, na medida em que nos permitir refletir acerca da formação inicial e continuada dos professores da educação básica, por meio da análise das políticas públicas voltadas para a educação e de programas específicos, como o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Nesse contexto, o PIBID assume destaque por oferecer aos licenciandos a oportunidade de complementar suas atividades acadêmicas com experiências práticas no ambiente escolar, antes de sua efetiva inserção no mercado de trabalho (Melo; Lyra, 2020).

### **1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)**

Garantir a oportunidade de uma formação inicial docente contextualizada e de qualidade constitui responsabilidade de caráter ético e político com vistas ao desenvolvimento de sujeitos capazes de se inserir no cenário social de forma autônoma, crítica e fundamentada (Gatti, 2017). No Brasil, são numerosos os desafios que se impõem no contexto da formação docente e entre eles destacam-se, sobretudo, o distanciamento entre as matrizes curriculares das licenciaturas e a realidade cotidiana das escolas públicas e a fragmentação formativa entre as etapas inicial e continuada (Corrêa, 2018). No início do século XXI, visando o enfrentamento desse quadro, o governo federal instituiu diferentes ações voltadas à superação dessas limitações, sendo o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) integrante desse conjunto de iniciativas.

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores e foi implementado no Brasil em 2007, por meio do edital do Ministério da Educação (MEC), da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) pela Portaria Normativa n. 38/2007 (Brasil, 2007). Em seu escopo, o PIBID tem como finalidade melhor formar inicialmente os estudantes de licenciatura de Instituições de Ensino

Superior, preparando-os para atuar na Educação Básica Pública, valorizando o magistério e buscando a melhoria da qualidade da educação (Falcão, Farias; 2017; Cornelo, Schnecknberg; 2020; Maciel *et al.*, 2022). O programa tem êxito reconhecido por seus participantes e pela produção acadêmica na área. Mais adiante trataremos das alterações do programa ao longo do tempo, por meio da análise de seus editais e portarias.

## 2 JUSTIFICATIVA

Segundo Dos Santos e De Menezes (2018), a distância entre o arcabouço teórico das licenciaturas e a complexidade do cotidiano escolar representa uma das principais barreiras na formação docente. Os currículos destes cursos ainda se apresentam desarticulados sob o ponto de vista teórico, prático e metodológico. Os estágios supervisionados, em sua maioria, observacionais, não contribuem de forma efetiva para a aproximação entre estudantes, docentes, instituições formadoras e escolas e, muitas vezes, os licenciandos se veem supervisionados de forma genérica, tanto pela ausência de um plano de trabalho prático, quanto pelo número insuficiente de docentes frente ao de estagiários. Além disso, as instituições formadoras de professores e o campo de exercício profissional apresentam-se como instâncias dissociadas e não complementares (Dos Santos; De Menezes, 2018)

Diante dessas lacunas, torna-se imprescindível a elaboração de estudos que favoreçam o entendimento desta dinâmica, de forma a embasar políticas públicas que visem corrigir defasagens. É importante formar profissionais aptos a lidar com diferentes realidades, levando-se em consideração todos os tipos de saberes, os científicos e os que se referem às experiências individuais, aqueles apreendidos em espaços formais e não formais de educação, os relativos às trocas de experiências entre professores e membros da comunidade escolar e, sobretudo, compreendendo que essas interações contribuem para formar docentes críticos e reflexivos de suas próprias metodologias pedagógicas (Medeiros; Pires, 2014).

É indiscutível que professores bem formados inicial e continuamente estão mais preparados para inspirar os alunos, fomentar um ambiente de aprendizado dinâmico e promover a excelência educacional. Portanto, políticas públicas destinadas à formação inicial e continuada dos professores não apenas beneficiam os educadores individualmente, mas têm um impacto positivo significativo na qualidade geral da educação e, por conseguinte, no

desenvolvimento da sociedade. Nessa perspectiva, Gatti (2022) aponta elementos essenciais a serem considerados na formulação de políticas públicas voltadas à formação inicial e continuada de professores. Segundo a autora, a preparação para o magistério deve se ancorar na função social da educação básica; exigindo que o futuro professor desenvolva uma nova relação com o saber, que alie o domínio teórico à capacidade de articular conteúdos disciplinares com as demandas da prática pedagógica. Nessa linha, é vital que o processo formativo estimule a sensibilidade às diversidades, garantindo que o protagonismo e a autoria dos estudantes sejam, de fato, o centro da prática pedagógica. Ao fortalecer a consciência profissional e a ética social, permite-se que o futuro docente atue de forma realmente transformadora no cotidiano escolar.

Haja vista a importância dos professores para a garantia do direito à cidadania, equidade de oportunidades, desenvolvimento da sociedade e redução das desigualdades, através do papel que exercem sobre os processos de produção e transmissão do saber, acompanhar as políticas públicas voltadas para a formação do docente da educação básica, bem como as que incentivem a carreira do magistério, se torna algo imperativo. Nesse sentido, investigar o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) e seu papel histórico enquanto política pública que busca melhor formar inicialmente os profissionais da educação, por fomentar o primeiro contato do discente com seu futuro local de trabalho, justifica a elaboração deste trabalho (Moreira, 2001; Gatti, 2017; Dos Santos; De Menezes, 2018).

### **3 OBJETIVOS**

Diante do exposto, o objetivo deste artigo é:

- Investigar o papel histórico do PIBID dentre as Políticas Públicas Educacionais para a formação inicial e continuada docente e incentivo à carreira do magistério, por meio da análise dos editais e portarias do programa, disponíveis na Plataforma Freire.

## 4 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 4.1 Políticas Públicas

No âmbito da teoria política, podemos entender que as políticas públicas são aquelas em que um fluxo de decisões políticas, com as quais o Estado define prioridades e a alocação de recursos públicos em favor da sociedade. Não se tratam de atos isolados, pois resultam de uma construção progressiva entre múltiplas etapas e dinâmicas sociais que buscam solucionar demandas coletivas, concretizando, assim, a atuação do Estado em prol da sociedade (Lima, 2012; Viegas; Santana; Noda, 2020).

As políticas públicas são estruturadas com base em aspectos socioeconômicos, teórico-ideológicos e políticos, que balizam as respostas do Estado frente a impasses e necessidades coletivas. Sob essa ótica, pode-se inferir que o cenário econômico e político de um país, em um dado momento histórico, sustenta tais proposições. Estes fatores, articulados ou não, definem os rumos das políticas públicas implementadas nas diversas áreas sociais (Deitos, 2010). Como observam Freitas e Molina (2019), trata-se de um percurso marcado por negociações e ajustes entre os atores sociais e o Estado, o que frequentemente resulta em modificações no texto normativo até a sua formalização definitiva.

#### 4.1.1 Políticas Públicas voltadas para a Educação

A análise da docência sob uma perspectiva integral demanda a articulação de diversos fatores, passando pelo incentivo a carreira docente, pela redução da evasão dos cursos de licenciatura, pelo compromisso com a formação inicial e continuada, por questões relativas às condições de trabalho e remuneração digna, elementos que impactam diretamente na valorização do magistério e na melhoria da qualidade da educação (Freitas, 2007; De Farias; Rocha, 2012; Ambrosetti *et al.*, 2013; Cornelo; Schneckenberg, 2020; Gatti, 2022).

Nesse contexto, consolidou-se o entendimento de que a preparação acadêmica e a prática profissional são os pilares centrais da formação docente (Nóvoa, 1992). Contudo, conforme apontam de Brito, Ferreira e Pucci (2024), as políticas de formação docente em vigor no Brasil, tendem a negligenciar a articulação entre teoria e prática, decisivas para a construção da identidade docente. Além disso, as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras têm seus currículos submetidos a diretrizes de formação docente, muitas vezes formuladas sem o devido protagonismo de especialistas do campo educacional.

Como resposta a essa fragmentação, observa-se na história recente do Brasil a iniciativa do governo federal em articular ações que busquem unificar o percurso formativo (Campelo; Da Cruz, 2019; Campelo; Da Cruz, 2021).

Nessa direção, a política é entendida como processos discursivos e textuais, cuja trajetória é um entremeado dialético, resultante de uma variedade de contextos inter-relacionados e de arenas de ação, tanto públicas quanto privadas. As políticas são assimiladas como processos em curso, e não como produto, sendo que, durante sua trajetória, são reelaboradas, reproduzidas e retrabalhadas em diferentes instâncias institucionais e por diferentes e múltiplos atores (Campelo; Da Cruz, 2021, p. 4).

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID), emerge justamente como uma dessas políticas, fomentando a interação entre os diversos atores da educação pública - estudantes, professores da educação básica, licenciandos e professores das IES - criando um ambiente fértil e positivo para o surgimento de ideias, soluções e novas práticas educativas (Campelo; Da Cruz, 2021).

#### **4.2 CAPES, formação docente e a concepção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID)**

A criação da Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível superior (CAPES) em 1951, integrou um projeto de modernização do Estado brasileiro, orientado pela lógica nacional-desenvolvimentista de expansão e qualificação do ensino superior no Brasil, que buscava a centralização de políticas voltadas ao ensino superior. Seu foco inicial era o de

atender as demandas por recursos humanos para os setores público e privado, fomentando o desenvolvimento econômico e social do país (Bittencourt, 2011; De Castro Neves, 2012; Cruz; Gomes; Faria, 2016). Por meio da Lei n.º 8.405/92, a CAPES passou a subsidiar as decisões do MEC relativas aos programas de pós-graduação, coordenação e avaliação de cursos, concessão de bolsas de estudos e demais auxílios financeiros (Brasil, 1992).

A inserção da CAPES na educação básica ocorreu apenas em 2007, com a promulgação da Lei n.º 11.502/2007 (Brasil, 2007), quando a estrutura organizacional da instituição passou a atuar na formação de professores para a educação básica, de forma colaborativa com os entes federativos e através de convênios firmados com instituições de ensino superior públicas e privadas. Segundo o texto da lei, a formação inicial se daria preferencialmente de forma presencial, enquanto a continuada, à distância. Diante disso, duas diretorias foram criadas: a Diretoria de Educação Básica (DEB) e a Diretoria de Educação a Distância (DED) (Cruz; Gomes; Faria, 2016).

Dito isso, o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), sob a gestão da Diretoria de Educação Básica (DEB) da CAPES, foi concebido com o propósito de elevar o patamar da formação docente inicial. Suas diretrizes fundamentais buscam a integração entre teoria e prática, unindo as Instituições de Ensino Superior às escolas públicas com o intuito de fomentar a carreira do magistério e qualificar o ensino no país (Brasil, 2007). É relevante notar que, apesar de instituído em 2007, o programa alcançou sua efetiva implementação apenas em 2010. Este marco foi consolidado pelo Decreto nº 7.219/2010 e pela Portaria nº 72/2010, dispositivos que regulamentaram o funcionamento operacional do PIBID, viabilizando o aporte de bolsas e a execução dos primeiros projetos de intervenção escolar (Brasil, 2010; Biscaro; Aranda, 2024).

Historicamente, editais e portarias definiram os rumos do PIBID. Em seu projeto inicial, o programa priorizou o fomento a bolsistas de universidades federais nas áreas de Física,

Química, Biologia e Matemática, visando suprir o déficit de docentes qualificados no Ensino Médio. Essa arquitetura permitia que o licenciando estabelecesse um contato precoce e orgânico com o ambiente escolar, integrando-se às atividades pedagógicas sob a orientação de supervisores e coordenadores. Com o amadurecimento do programa, houve uma expansão para diversas licenciaturas e a inclusão de Instituições de Ensino Superior tanto públicas quanto privadas (Bartochak; Santos; Sanfelice, 2021). Arelado a cada novo edital e portaria publicados, viabiliza-se a compreensão sobre o cenário político vigente, a importância dada às políticas públicas educacionais e os recursos destinados à educação no Brasil.

## **5 METODOLOGIA**

### **5.1 A análise Documental**

A metodologia utilizada para a produção deste trabalho foi a Análise Documental, entendida como uma modalidade de pesquisa relacionada à abordagem qualitativa do material disponível e que se fundamenta na análise de documentos que podem ser instrumentos normativos, textos oficiais, jornais, filmes, vídeos, fotografias, dentre outros (Alves *et al.*, 2021). Embora exista um amplo conjunto de fontes passíveis de subsidiar a investigação, é importante ressaltar que a escolha dos documentos não é feita de forma aleatória, sendo orientada por hipóteses e questionamentos que estruturam a pesquisa (Sá-Silva; Almeida; Guindani, 2009; Alves *et al.*, 2021).

### **5.2 Coleta de dados**

O processo de seleção documental envolveu o download de editais e portarias referentes ao PIBID, disponíveis para consulta na Plataforma Freire. O primeiro levantamento das normativas ocorreu no dia 24 de outubro de 2023, demandando acessos reiterados à plataforma, à espera de documentos subsequentes que definiriam os rumos do programa no ano de 2024. Os dados foram organizados em planilhas do Excel conforme apresentado no Apêndice I.

### **5.3 Análise de dados**

Em um primeiro momento, buscou-se identificar e entender os diversos aspectos envolvidos na proposição das políticas públicas educacionais voltadas para a formação inicial e continuada dos professores da educação básica e os caminhos que levaram à concepção do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID). Para isso, realizou-se extensa busca documental, direcionando a análise aos editais e portarias referentes ao PIBID disponíveis na Plataforma Freire.

As discussões acerca do material reunido se darão em três perspectivas distintas a partir

da leitura dos Editais e Portarias disponíveis. A primeira, busca esclarecer como as Instituições de Ensino Superior (IES) foram cooptadas pelo programa. A segunda, visa explicitar as alterações no programa a partir da publicação de novas portarias e decretos. Enquanto a terceira prioriza detalhar os rumos, avanços e retrocessos do PIBID desde sua implementação até a atualidade.

## 6 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao longo dos anos, o PIBID manteve sua proposta de qualificar a formação inicial dos professores da educação básica, de valorizar a carreira do magistério e contribuir para a elevação da qualidade da educação em nosso país. Através da análise dos editais e portarias publicados referentes ao programa, verifica-se a atribuição variável de relevância ao PIBID enquanto política pública educacional.

### 6.1 PIBID e Instituições de Ensino participantes do programa

Um dos aspectos mais relevantes do PIBID refere-se à integração promovida entre todos os agentes educacionais. Conforme discutido por Ambrosetti *et al.* (2013), um dos grandes méritos do PIBID é a diminuição do distanciamento entre o saber acadêmico e o cotidiano escolar, ao integrar as universidades às instituições de ensino básico. Essa aproximação permite que a teoria e a prática caminhem juntas no processo formativo, desafiando a visão tradicional de que essas esferas são independentes. Nesse sentido, o PIBID consolida-se como uma política pública essencial, cuja expansão é determinante para a qualificação da formação inicial docente.

**Tabela 1** - Editais PIBID e progressão do público a quem se destina

EDITAIS	A QUEM SE DESTINA
Edital nº 01/2007	Instituições Federais de Ensino Superior
Edital nº 02/2009	Instituições Públicas de Educação Superior (IPES), federais e estaduais
Edital nº 18/2010	Instituições Públicas municipais e comunitárias confessionais e filantrópicas sem fins lucrativos
Edital Conjunto nº 2/2010 CAPES/ SECAD	Instituições que trabalham nos programas de formação de professores ProLind e ProCampo
Edital nº 1/ 2011	Instituições Públicas de Ensino Superior
Edital nº 11/2012	Instituições de Ensino públicas, filantrópicas, confessionais ou comunitárias
Edital nº 61/2013	Instituições públicas, comunitárias e privadas do ProUni
Edital nº 66/2013 PIBID/ Diversidade	IES públicas e privadas sem fins lucrativos que deverão desenvolver atividades em escolas indígenas e do campo - incluídas escolas quilombolas, extrativistas e ribeirinhas - da rede pública de ensino
Edital nº 7/2018	Instituições de Ensino Superior públicas e privadas sem fins lucrativos
Edital nº 2/2020	Instituições de Ensino Superior públicas, privadas sem fins lucrativos e privadas com fins lucrativos do ProUni
Edital nº 23/2022	Instituições de Ensino Superior públicas, privadas e comunitárias
Edital nº 10/2024	Instituições de Ensino Superior

Fonte: Adaptado de Falcão e Farias (2017, p.165)

Por meio da consulta aos editais disponíveis na Plataforma Freire, buscou-se esclarecer, na Tabela 1, de que maneira essas normativas, ao longo dos anos, possibilitaram a ampliação do quantitativo e da natureza das Instituições de Ensino Superior (IES) alcançadas pelo PIBID. Inicialmente, eram contempladas apenas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Centros Tecnológicos Federais de Ensino (CEFET), seguidos gradativamente por IES públicas estaduais, municipais, comunitárias confessionais e por fim, pelas instituições privadas com ou sem fins lucrativos, vinculadas ou não ao Programa Universidade para Todos (ProUni).

Mediante a publicação do Edital MEC/CAPES/FNDE nº 01/2007 (Brasil, 2007), foi realizada a primeira chamada pública para a seleção de projetos do PIBID, viabilizando a participação de IFES e de Centro Federais de Educação Tecnológica bem avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). As instituições que pretendiam participar do PIBID, deveriam possuir convênios ou acordos de cooperação com as redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados ou do Distrito Federal, garantindo a atuação dos bolsistas do PIBID nas atividades nos processos de ensino e aprendizagem. Cada instituição apta a integrar o programa poderia submeter um único projeto contemplando todas as áreas de conhecimento previstas no edital. Além disso, estavam resguardadas pelo edital a concessão de bolsas a licenciandos, professores coordenadores e supervisores e de recursos destinados à execução do projeto.

O Edital nº 2/2009 assegurou bolsas destinadas aos estudantes de licenciatura, professores supervisores, coordenadores institucionais, coordenadores de área e ao custeio de execução do projeto. O edital incluiu como requisito para adesão ao PIBID, que as IES integrassem programas estratégicos do MEC, como o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) e iniciativas de valorização do magistério, incluindo o Plano Nacional de Formação de Professores, Programa de Apoio à Formação Superior e Licenciaturas

Interculturais Indígenas (ProLind), Programa de Apoio à Formação de Professores para o Campo (ProCampo), bem como programas voltados à formação de docentes para comunidades quilombolas e para a Educação de Jovens e Adultos. Também neste edital, as IES estaduais obtiveram elegibilidade para o PIBID. Vale destacar que, no edital, os projetos institucionais deveriam incentivar os estudantes a elevarem o rendimento das escolas em avaliações como o Prova Brasil, Provinha Brasil, Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) (Brasil, 2009).

Conforme estabelecido no Edital nº 18/2010 (Brasil, 2010a), a participação no programa foi ampliada para IES públicas municipais e centros universitários comunitários, confessionais e filantrópicos sem fins lucrativos. A partir desta publicação, as IES poderiam submeter em seu projeto institucional um subprojeto por licenciatura, sendo consideradas licenciaturas distintas aquelas alocadas em campi diferentes de uma mesma instituição de ensino, ainda que na mesma área de conhecimento. Ainda no ano de 2010, o Edital Conjunto nº 2/2010 - CAPES/ SECAD - MEC, implementou o PIBID Diversidade, garantindo e reforçando a necessidade de cooptação de IES, bem como de distribuição de bolsas a estudantes matriculados em cursos de licenciatura voltados ao ProLind e Procampo, abrangendo as áreas de conhecimento - Línguas/Linguagens e Códigos; Ciências da Natureza e Matemática; Ciências Humanas e Sociais; e Ciências Agrárias (Brasil, 2010b).

O Edital nº 1/2011 (Brasil, 2011) foi direcionado, sem grandes especificações, a Instituições Públicas de Ensino Superior. No que tange às bolsas concedidas, além das destinadas aos licenciandos e professores supervisores, tivemos a previsão de subsídios à coordenação institucional, à coordenação de área, à coordenação de área de gestão de processos educacionais. e a manutenção da verba de custeio dos projetos. No ano seguinte, o Edital nº 11/2012, trouxe como elegíveis ao PIBID, Instituições de Ensino Superior públicas, filantrópicas, confessionais e comunitárias. Nos termos apresentados por essa normativa, as IES

poderiam apresentar propostas de alteração nos projetos institucionais de referentes a editais anteriores (Brasil, 2012).

Com o advento do Edital nº 61/2013, a abrangência do programa foi estendida às Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas, incluindo as de natureza comunitária, confessional e filantrópica vinculadas ao ProUni. Essa expansão viabilizou a oferta de 72 mil bolsas, distribuídas entre licenciandos e docentes da educação básica e superior. Desse montante, reservou-se uma cota de 10 mil bolsas especificamente para estudantes bolsistas do ProUni e seus respectivos orientadores. O documento estabeleceu, ainda, que as IES privadas com fins lucrativos ficariam responsáveis por contrapartidas financeiras para cobrir custos não previstos pela CAPES, além de estarem impedidas de acessar verbas de custeio em caso de sobras de bolsas (Brasil, 2013a). Paralelamente, o Edital nº 66/2013 (PIBID Diversidade) direcionou esforços para a formação docente em contextos específicos, priorizando a atuação em escolas do campo, indígenas, quilombolas e comunidades ribeirinhas ou extrativistas (Brasil, 2013b).

Após um significativo espaçamento na publicação de editais, o Edital nº 7/2018 de 2018, determinou que somente os discentes matriculados na primeira metade dos cursos de licenciatura ofertados por IES públicas e privadas sem fins lucrativos - na modalidade presencial ou no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) poderiam se candidatar ao programa. Determinou também o regime de Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre a CAPES, secretarias estaduais de educação ou órgão equivalente e as IES. Além disso, o edital fixou que a contrapartida institucional fosse designação de servidores ou funcionários para apoio à gestão administrativa do projeto. Ademais especificou que apenas cursos licenciaturas cadastrados no e-MEC e com Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 3 pudessem participar. Um outro ponto significativo diz respeito a viabilidade de participação das escolas da rede municipal de ensino

no PIBID (Brasil, 2018).

Em 2020, como fixou o Edital nº 2/2020, IES públicas e privadas com e sem fins lucrativos necessariamente vinculadas ao ProUni estavam aptas a encaminhar projetos institucionais. Como escola-campo, deveriam ser priorizadas escolas participantes do Programa Nacional de Escolas Cívico-Militares (PECIM). Definiu-se ainda que as IES com menos de 24 licenciandos por área de conhecimento, poderiam completar o núcleo com até 50% de estudantes oriundos de licenciaturas no ensino à distância (Brasil, 2020). O Edital nº 23/2022 de 2022, aceitou a submissão de projetos de iniciação à docência por parte de IES públicas, privadas e comunitárias (Brasil, 2022). O último edital analisado neste trabalho, o de nº 10/2024 publicado em 2024, permitiu a elegibilidade de IES públicas, privadas com e sem fins lucrativos, comunitárias, confessionais e filantrópicas, participantes de programas de valorização do magistério, cadastradas no e-MEC, com IC ou IGC igual ou superior a 3. Além disso, o edital priorizou a escolha de Instituições de Ensino Superior que evidenciassem em seu Plano de Desenvolvimento Institucional o fomento à formação docente associada ao tripé ensino, pesquisa e extensão (Brasil, 2024).

## 6.2 PIBID e alterações no programa a partir da publicação de novas normativas

O PIBID foi sendo construído e reconstruído ao longo dos anos a partir da publicação de referenciais legais que foram determinantes para os desdobramentos do programa. A compreensão do propósito desses documentos pode sustentar a implementação de inovações significativas para o exercício da docência, refletindo positivamente sobre as estratégias adotadas na formação inicial dos professores.

**Tabela 2** - Legislação sobre o PIBID (data e assunto).

Referenciais Legais	Data	Assunto
Portaria Normativa nº 38	12/12/2007	Institui o PIBID, no âmbito do MEC, da CAPES e do FNDE
Portaria nº 122	16/09/2009	Instituir, no âmbito da CAPES, o PIBID

Portaria nº 72	09/04/2010	Dá nova redação à Portaria que dispõe sobre o PIBID
Decreto nº 7.219	24/06/2010	Lei que dispõe sobre o PIBID e dá outras providências
Portaria nº 64	15/05/2012	Designa comissão de análise e julgamento de propostas para o Edital PIBID 11/2012
Portaria nº 96	18/07/2013	Regulamenta o PIBID
Portaria nº 158	10/08/2017	Dispõe sobre a participação das IES nos programas de fomento da Diretoria de Formação de Professores da Educação Básica
Portaria nº 219	27/09/2018	Institui e regulamenta o Programa de Fomento à Formação de Professores da Educação Básica (ProF Licenciatura)
Portaria nº 259	17/12/2019	Dispõe sobre o regulamento do Programa Residência Pedagógica e do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência
Portaria nº 83	27/04/2022	Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)
Portaria nº 90	25/03/2024	Dispõe sobre o regulamento do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)
Portaria nº 157	28/05/2024	Altera o inciso I do Art. 52 da Portaria nº 90 de 25/03/2024
Portaria nº 357	15/12/2025	Institui a "Avalia PIBID" (Avaliação dos Projetos Institucionais do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência)

Fonte: Adaptado de Falcão e Farias (2017, p.165)

Analisando a tabela 2, construída a partir de fontes disponíveis na Plataforma Freire e do trabalho de Falcão e Farias (2017), temos alguns marcos legais relevantes sobre o PIBID. O primeiro deles, a Portaria Normativa nº 38 de, 12 de dezembro de 2007, estabeleceu os critérios de elegibilidade tanto para as IES quanto para as escolas da rede pública de educação básica. O documento definiu como diretrizes do programa o fomento à formação de professores para atuação na rede pública de educação básica, a valorização do magistério, a melhoria na qualidade do ensino, a articulação entre ensino superior e escolas da rede pública e o fortalecimento da formação inicial de professores. Vale destacar que esta portaria determinou a prioridade de formação de docentes para atuação no ensino médio e anos finais do ensino fundamental, nas áreas de física, química, matemática e biologia e, de forma complementar, em outras licenciaturas. Por fim, definiu que as ações do PIBID deveriam ser cumpridas em escolas com baixo Índice de Desenvolvimento da educação básica (IDEB) e resultados insatisfatórios no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) (Brasil, 2007).

Com a Portaria nº 122, de 16 de setembro de 2009, institui-se o PIBID no âmbito da CAPES. Neste momento, o programa passou a contemplar além de escolas com IDEB baixo, também aquelas com bons resultados nas práticas pedagógicas e processos de ensino e

aprendizagem. Instituições estaduais de ensino superior passaram a poder integrar o programa desde que oferecessem contrapartida financeira mínima de 15% do orçamento do projeto. A normativa definiu ainda que os projetos seriam avaliados anualmente pela CAPES, de modo a garantir a valorização do magistério e a melhoria da qualidade da educação básica (Brasil, 2009).

A Portaria nº 72/2010, de 9 de abril de 2010, reformulou o PIBID. Por meio dela, o programa resguardou a priorização das áreas de conhecimento em física, química, biologia e matemática, objetivando atender o ensino médio, mas também incluiu outras licenciaturas, como as voltadas para a educação infantil, intercultural, do campo e para comunidades quilombolas, ampliando o alcance do PIBID em relação à Portaria 122/2009 (Brasil, 2009). Em seu texto, a portaria vedou a participação dos bolsistas em atividades administrativas nas escolas, definiu - para os licenciandos - a carga horária mensal mínima destinada às atividades do programa em 30h e a contrapartida financeira por parte de instituições estaduais, municipais e comunitárias (Brasil, 2010).

A base normativa do programa foi detalhada pelo Decreto nº 7.219/2010, que delimitou a formação docente para áreas estratégicas, como a educação infantil, os ensinos fundamental e médio, além de modalidades específicas, incluindo a educação especial, indígena, quilombola e do campo. Este dispositivo delegou à CAPES a competência de definir as áreas prioritárias conforme as necessidades educacionais vigentes (Brasil, 2010). Posteriormente, a Portaria nº 64/2012 instituiu a Comissão de Análise e Julgamento responsável pela avaliação dos projetos submetidos (Brasil, 2012). No ano seguinte, a Portaria nº 96/2013 estabeleceu um novo marco regulatório, detalhando com maior rigor os processos de seleção e ingresso no programa (Brasil, 2013c). Por fim, os critérios de elegibilidade das Instituições de Ensino Superior (IES) foram atualizados pela Portaria nº 158/2017, que fixou as condições mínimas para a submissão de propostas institucionais (Brasil, 2017).

A Portaria nº 219, de 27 de setembro de 2018, instituiu e regulamentou o Programa de Fomento à Formação de Professores da educação Básica (ProF Licenciatura) que apresentou como um de seus objetivos o apoio a realização dos projetos do PIBID e do Programa Residência Pedagógica (RP), visando a formação de professores para a educação básica e a melhoria da qualidade da formação nos cursos de licenciatura. Para a participação no ProF Licenciatura, destinado a IES públicas ou privadas sem fins lucrativos, dentre outros requisitos a serem atendidos, havia a necessidade de possuir projetos vigentes no PIBID e no RP (Brasil, 2018).

Já a Portaria nº 259, de 17 de dezembro de 2019, revogou dispositivos anteriores relativos à regulamentação do PIBID e do RP. Enquanto o PIBID permanecia voltado para a formação dos discentes na primeira metade do curso, o RP destinava-se aos discentes da segunda metade da graduação e buscava promover a experiência da regência em sala de aula, estimulando-os a articular teoria e prática na atuação profissional. Além disso, vale destacar que um dos objetivos desta portaria se relacionava a adequação dos currículos dos cursos de licenciatura à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (Brasil, 2019).

A Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022, trouxe um regulamento específico para o PIBID, buscando dar mais autonomia ao programa, já que a portaria anterior também tratava do RP. Essa normativa detalhou responsabilidades e direitos de todos os envolvidos no programa, possibilitando que estudantes de licenciatura voltadas para a Educação do Campo e Interculturais Indígenas, pudessem manter vínculo empregatício ou estágio remunerado com a escola onde as atividades do PIBID eram desenvolvidas. Cumpre acrescentar que esse ato normativo definiu que coordenadores e supervisores poderiam atuar mesmo quando formados em licenciaturas diferentes das acima citadas, desde que tivessem vínculo com a escola participante. Por fim, o texto da portaria definiu que os projetos institucionais e os subprojetos deveriam ser mais claros e detalhados no que se refere a integração e a forma como escolas

parceiras participariam das ações propostas (Brasil, 2022).

A Portaria nº 90, de 25 de março de 2024, estabeleceu-se como uma base normativa mais abrangente, consolidando as normativas anteriores em um único texto completo e atualizado. Além disso, trouxe de forma mais clara objetivos, princípios, definições, funções, procedimentos de gestão e execução dos projetos (Brasil, 2024). Os aspectos mais relevantes da Portaria nº 157, de 28 de maio de 2024, referem-se à fixação de uma carga horária semanal de 10 horas a ser cumpridas pelos licenciandos, bem como as atribuições relacionadas à execução das atividades no âmbito do PIBID, em um trabalho conjunto com a coordenação e supervisão do projeto (Brasil, 2024).

### **6.3 Editais PIBID - Rumos, avanços e retrocessos do programa**

À luz do exposto, temos em mãos um material capaz de nos fornecer um panorama geral sobre o PIBID, enquanto política pública educacional. Através da análise dos editais, portarias e decretos disponíveis para consulta na Plataforma Freire e da literatura apresentada ao longo deste trabalho, pode-se dizer que a concepção do programa, refletiu o interesse do poder público em repensar e aperfeiçoar a formação inicial dos professores, contribuindo para o fortalecimento da prática docente e favorecendo a melhoria da qualidade da educação oferecida no Brasil (Campelo; Da Cruz, 2021).

Pensando na criação do PIBID como estratégia para melhor formar inicialmente os licenciandos, nota-se que, por consequência, ele também contribui para a formação continuada dos professores das escolas da rede pública e dos professores das instituições de ensino superior, em um ciclo de fortalecimento mútuo que integra as dimensões de ensino, pesquisa e extensão. Essa cultura educacional, ao integrar escola e academia, permite que teoria e prática caminhem juntas, consolidando a ideia de que a atuação conjunta dessas instâncias potencializa a qualidade

da formação docente em todas as suas dimensões (Silva; Rios, 2018).

As normativas publicadas entre 2007 e 2009 mantiveram o PIBID, bem como os recursos destinados a ele, dentro da esfera do ensino superior público. Ficou acordado, tendo em vista os instrumentos normativos examinados nesse trabalho, que as bolsas seriam distribuídas após a aprovação do projeto encaminhado pelas IES, junto a uma comissão constituída pela CAPES, pela Secretaria da Educação Superior e pelo MEC. Conforme dito anteriormente, o PIBID foi inicialmente pensado, para atender as demandas de professores para o ensino médio, contudo, por meio de uma portaria publicada no ano de 2009, o programa passou a abranger também a formação inicial de professores para o ensino fundamental, o que acabou por contribuir para a sua difusão. Ainda nesse período, uma alteração no escopo original do PIBID, permitiu sua utilização de forma direta na regulação de melhores resultados das escolas públicas em avaliações de desempenho nacionais, distorcendo seus objetivos iniciais, pois o que seria uma consequência, tornaria-se atividade fim do programa (Bartochak; Santos; Sanfelice, 2021).

Ainda em 2009, vale destacar que o PIBID deixou de desenvolver atividades somente nas escolas com IDEB abaixo da média, passando também à atuação naquelas com bons resultados de ensino e aprendizagem. Concebendo o PIBID como uma estratégia voltada a melhoria da qualidade da educação oferecida nas escolas de educação básica, pode-se inferir, em alguma medida, uma visão governamental de que a imersão em cenários de êxito educacional serviria de modelo para contextos de vulnerabilidade, visando, em última análise, a elevação dos índices oficiais. Nessa perspectiva, coloca-se sobre o PIBID o ônus de melhorar a performance das escolas, como se tal feito pudesse ser alcançado apenas com o desenvolvimento de ações articuladas entre os licenciandos, professores da escola pública e docentes das universidades (Evangelista; Shiroma, 2007; Shiroma; Evangelista, 2011; Cornelo; Schneckenberg, 2020). De acordo com Shiroma e Evangelista (2011, p. 143), a configuração

das políticas educacionais atuais impõe ao docente um fardo contraditório:

Um discurso ambíguo que responsabiliza o professor pela má qualidade da educação e, simultaneamente, lhe confia a “missão” de produzir sua boa qualidade somada às novas formas de gestão e organização da escola tem repercussões sobre a identidade profissional do professor: culpado pelo fracasso e simultaneamente responsável pelo sucesso do aluno.

Essa contradição apontada pelas autoras reflete diretamente a forma como o PIBID é articulado nas escolas. Ao mesmo tempo que o programa busca valorizar a iniciação à docência, ele acaba inserindo o licenciando em uma estrutura que deposita no professor a responsabilidade pelos resultados educacionais. Sob o pretexto de oferecer uma formação prática, o sistema muitas vezes deposita no trabalho realizado por bolsistas e supervisores a expectativa de sanar deficiências crônicas da educação básica que são, na verdade, frutos da falta de investimento e das condições precárias do ensino. Assim, o futuro professor inicia sua trajetória já imerso no discurso ambíguo e equivocado: ele é incentivado a ser o agente da inovação e do sucesso escolar, enquanto o Estado se exime de enfrentar as condicionantes estruturais e orçamentárias que, historicamente, boicotam o trabalho pedagógico nas escolas públicas.

Em 2010, a CAPES firmou uma parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (SECAD), estendendo o alcance do PIBID às instituições de ensino superior ocupadas com a formação de professores do Programa de Formação Superior e Licenciaturas Indígenas (Prolind) e do Programa de Apoio à Formação Superior em Licenciatura em Educação do Campo (Procampo) (Capes, 2010). Em 2011, as normativas evidenciaram no que tange às bolsas concedidas, que além das destinadas aos licenciandos, aos professores supervisores, à coordenação institucional e à coordenação de área, estaria prevista uma bolsa destinada à coordenação de área de gestão de processos educacionais, indicando a busca do governo por uma distribuição mais ampla de funções dentro das IES (Brasil, 2011).

A cada edital e referencial legal publicado, mais cursos de licenciatura e Instituições de Ensino Superior foram amparados pelo programa. O número de bolsas passou de 3088 em 2009,

para 49.321 - distribuídas entre discentes, Coordenadores de Área e Supervisores - no ano de 2012. Já em 2014, o número de bolsistas beneficiados saltou para 90.254, distribuídos em 855 *campi* de Instituições de Ensino públicas e privadas (Brasil, 2014; Silva, Rios; 2018; Paniago; Sarmiento; Rocha, 2018). Esses números sugerem que a publicação de novos documentos sobre o PIBID, entre os anos de 2007 e 2013, pode ser interpretada sob uma ótica positiva, pois além de complementar as diretrizes já veiculadas, conferindo identidade e materialidade à iniciativa, também garantiram a expansão do programa e o fortalecimento do diálogo entre IES e escolas da rede pública de ensino. Segundo Campelo e Da Cruz (2021, p.16):

Entre 2007 e 2013, é possível perceber um alinhamento na conjuntura política com posturas mais progressistas. No momento da criação do PIBID e durante toda a sua primeira fase, o Brasil estava sob um governo considerado de “esquerda”, uma mudança recente levando-se em conta os 13 anos anteriores e os mais de 20 anos da ditadura civil militar que os precederam. Acreditamos que esse alinhamento pode explicar o modelo de gestão, o sentido de docência e as concepções de escola, professor e aluno que este sentido carrega. Se isso foi positivo para a primeira fase do PIBID, possibilitando inclusive sua criação, quando essa aproximação com princípios progressistas começa a se desmanchar, a situação do programa começa a mudar junto porque ele já não representa o projeto de formação docente que passa a interessar.

Observando as tabelas 1 e 2, podemos perceber que houve maior publicação de referenciais legais sobre o PIBID no período que compreende os anos de 2007 a 2013, pretendendo com isso, provavelmente, dar corpo ao programa. A partir de 2014, há um espaçamento entre essas publicações, condicionado ao menos em parte, pelo cenário político nacional vigente. Nesse contexto, a análise das normativas relativas ao PIBID passa a ser interpretada de forma articulada ao cenário político do país.

Entre os anos de 2014 a 2017, o PIBID foi regido pelo edital nº 61/2013. Nele consolidou-se que as atividades do PIBID deveriam atender escolas indígenas e do campo, passando a incluir também escolas quilombolas, extrativistas e ribeirinhas da rede pública de ensino. Contudo, um aspecto controverso desse período foi a abertura para Instituições de Ensino Superior privadas com fins lucrativos, desde que vinculadas ao (Brasil, 2013). Por meio da análise de dados e documentos referentes ao programa podemos perceber que,

gradativamente, as normativas publicadas possibilitaram flexibilização da transferência indireta de verbas públicas para o setor privado. Embora o edital previsse a destinação de dinheiro público apenas para o pagamento de bolsas, excluindo as verbas de custeio para a realização das atividades do PIBID, como consequência, houve um crescimento no número de Instituições de Ensino Superior (IES) privadas participantes do programa em um momento de precarização das IES públicas, que se viram progressivamente desassistidas frente à expansão do mercado educacional (Santos; Alves, 2023).

Uma série de fatos registrados em 2013 e nos anos subsequentes, demandam contextualização neste trabalho. Em junho de 2013, após um aumento no valor das passagens dos ônibus urbanos, considerada pela população uma prática abusiva, passeatas de rua tomaram o Brasil. À medida que ganhavam visibilidade nos telejornais e demais veículos de comunicação, novas pautas eram agregadas ao movimento. Ancorados pelas manifestações de rua e pelo crescente destaque da Operação Lava Jato que, em tese, buscava derrubar o maior esquema de corrupção já visto no Brasil, os partidos de oposição ao governo passaram a entoar discursos anticorrupção e favoráveis ao impeachment da presidenta; de forma a convencer a opinião pública que o único caminho para a resolução das mazelas da sociedade era destituir a representante do poder executivo de seu cargo. Em 2016, a presidenta democraticamente eleita foi deposta por motivos, para muitos, infundados, após votação no Congresso Nacional. Em consequência, seu vice assumiu a presidência. Tal manobra ficou conhecida como Golpe de 2016 (Oliveira, 2016; Batista; Felix; Bueno, 2022).

A partir da inflexão política e institucional ocorrida a partir de 2016, políticos e suas políticas conservadoras ganharam espaço no Brasil, produzindo efeitos diretos sobre as pautas educacionais. Os debates em torno de projetos como o Projeto de Emenda Constitucional (PEC nº 241/2016), que buscava alterar o teto de gastos para as instituições públicas de ensino; o Projeto de Lei (PL nº 44/2015), que propunha a “escola sem partido”; e a Medida Provisória

(MP nº 746/2016), que tratava do novo ensino médio, ganharam força. O Projeto de Emenda Constitucional (PEC nº 241/2016) se converteu na Emenda Constitucional de nº 95/2016, congelando os gastos com a educação por 20 anos, resultando na continuidade da precarização dos recursos materiais e humanos das instituições de ensino e, conseqüentemente, da qualidade da educação pública e gratuita. A Medida Provisória (MP nº 746/2016) se converteu na Lei nº 13.415/2017, impactando a destinação de recursos, a valorização dos profissionais da educação e fomentando a implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, o que poderia resultar em uma formação técnica e laboral da classe popular e no aumento da dificuldade de acesso desse segmento da sociedade à IES públicas e de qualidade. Apenas o Projeto de Lei nº 44/2015 permanece sob análise no Congresso, simbolizando as tensões ideológicas que ainda permeiam o debate educacional (Batista; Felix; Bueno, 2022).

Embora em 2014, o programa já estivesse consolidado como um dos mais importantes para a formação inicial de professores, sendo o segundo projeto de maior relevância no âmbito da CAPES; as tensões políticas advindas do processo que culminaram no Golpe de 2016, acabaram por estremecer seus pilares. O PIBID enfrentou um cenário de instabilidade marcado por cortes de verbas e sucessivas ameaças de descontinuidade, o que comprometeu a segurança institucional e a qualidade da preparação dos futuros docentes. (Cornelo; Schneckenberg, 2020). Um exemplo da negligência para com o programa, apontada por Cornelo e Schneckenberg (2020), reside na definição de que os projetos deveriam ser concluídos em 48 meses, com possibilidade de prorrogação sob o julgamento exclusivo da Capes, sugerindo certa desvalorização dos resultados de longo prazo e do alcance social da iniciação à docência, reforçando uma lógica de precarização das políticas de formação. Cumpre destacar também que esse cenário era agravado por uma conjuntura de crise financeira global que, no Brasil, atingiu severamente as políticas sociais. A educação sofreu o impacto de contingenciamentos orçamentários, resultando na redução do número de bolsas, interrompendo o ciclo de

crescimento do PIBID (Maciel *et al.*, 2022).

Em decorrência da ameaça de descontinuidade, surgiu entre os anos de 2016 e 2017, o movimento “Fica PIBID”, uma resposta coletiva às ameaças de extinção do programa (Silva; Rios, 2018; Campelo; Da Cruz, 2019; Campelo, 2023). À época, o programa foi negligenciado e sequer foi mencionado na Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, intitulada BNC-Formação. O “Fica PIBID” consolidou-se a nível nacional, dada a relevância que o programa já tinha assumido para a formação inicial e continuada dos professores, gerando inúmeros debates sobre o tema. Apesar de ter sobrevivido a este período de instabilidade, o PIBID passou por reformulações significativas em sua proposta original. Apesar disso, a manutenção do programa seguiu inquestionavelmente positiva para os estudantes dos cursos de licenciatura (Silva; Rios, 2018; Campelo; Da Cruz, 2019; Campelo, 2023).

A resistência gerada por meio do “Fica Pibid” foi extremamente relevante para a manutenção do programa. Contudo, conforme dito no parágrafo anterior, a movimentação em prol do PIBID se deu em concomitância ao período de transição no qual, o modelo educativo, passou a ser pautado pela BNC-Formação (Resolução CNE/CP nº 2/2019). Ao alinhar o PIBID às diretrizes dessa base, o foco da formação deslocou-se para o desenvolvimento de competências e habilidades práticas, muitas vezes reduzindo a autonomia pedagógica. E aqui podemos retomar o discutido por Shiroma e Evangelista (2011), pois nota-se uma exigência implícita sobre o licenciando pela busca de resultados mensuráveis, por meio da execução dessa base normativa nacional. Ao passo que se reduz a possibilidade de que a interação com o cotidiano escolar seja apenas um espaço de experimentação e construção conjunta de saberes docentes; transforma-se a escola, em alguma medida, em um mero espaço de treinamento para bolsistas e supervisores visando atender demandas de mercado e melhorar os índices de avaliações de larga escala.

Nesse cenário, a movimentação popular gerada pelo movimento “Fica PIBID” foi fundamental para que o edital nº 7/2018 fosse publicado (Silva; Rios, 2018; Campelo; Da Cruz, 2019; Campelo, 2023). Um ponto a se destacar nesse edital foi o aumento numérico na proporção de licenciandos para um mesmo supervisor. Nos editais anteriores, esse número não passava de 6, enquanto neste, em cada subprojeto, a média passou a ser de 8 estudantes por supervisor, sobrecarregando os professores supervisores das escolas e comprometendo a qualidade do acompanhamento pedagógico. Neste mesmo edital, contrariando o disposto nos anteriores, o financiamento do PIBID deixou de cobrir a manutenção e o custeio dos subprojetos, onde se incluíam, por exemplo, verba para compra de material didático e pedagógico (Campelo; Da Cruz, 2019).

Com as normativas publicadas em 2018, oficializou-se a associação do PIBID à Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Nesse contexto, Campelo e Da Cruz (2021) destacam que a vinculação do programa às diretrizes apresentadas nesse documento passa a redefinir seus eixos formativos, deslocando parte de sua ênfase da experimentação pedagógica para o atendimento a parâmetros curriculares previamente estabelecidos, o que tensiona a autonomia formativa e a construção de uma identidade docente crítica. Cabe ainda destacar, no plano operacional, que o Edital de 2018 estabeleceu núcleos de 24 discentes - com possibilidade de expansão para 30 desde que fomentado o voluntariado - duração máxima de 18 meses para o pagamento de bolsas e uma carga horária mensal de 32 horas de atividades (Brasil, 2018).

Estes pontos trazidos no edital de 2018, podem ser considerados um retrocesso frente aos editais até então publicados, exemplificando o processo de reformulação pelo qual o PIBID passou após o hiato de publicação de editais e referenciais legais. No ano de 2014, foram ofertadas 72.845 bolsas, em 2016, 58.055 e em 2018, 45.000, o que demonstra o declínio da prioridade atribuída ao programa durante esse período de instabilidade (Campelo; Da Cruz, 2021). Ao final de 2018 é importante destacar que, desde sua criação em 2007, o PIBID foi

gerenciado por quatro governantes diferentes, sendo notável o fato de que cada nova governança impactou o programa de maneiras diferentes. A tabela a seguir traça uma linha do tempo do PIBID, entre os anos de 2014 a 2018:

**Tabela 3** - Linha do tempo PIBID (2014 - 2018)

2014	- A crise econômica enfrentada pelo país começa a afetar o PIBID
2015	- Mudanças de ministros da educação e de presidentes da CAPES afetam a visão e a execução do PIBID - Cortes nas bolsas do programa - Circulam “fake News” que questionam a qualidade do PIBID - Início do movimento “Fica PIBID” liderado pelo FORPIBD
2016	- Tentativa de derrubar a Portaria 96/2013 com a Portaria 46/ 2016 que afeta a estrutura do programa - Cortes nas bolsas - Circulação de boatos acerca do fim do programa
2017	- Cortes nas bolsas - Anuncia-se que o PIBID entraria em “hiato” até sua reformulação
2018	- Lançamento do edital nº 7/2018 que altera consideravelmente o PIBID

Fonte: Campelo; Da Cruz (2021, p.17)

A relação público-privado se estabeleceu de modo ainda mais consistente em 2020, quando se abriu o precedente para que a destinação de recursos remanescentes do PIBID, não utilizados por estudantes do ProUni, fossem direcionados a alunos não vinculados a este programa (Cornelo; Schneckenberg, 2020; Santos; Alves, 2023). O edital nº 2/2020 disponibilizou em seu texto a distribuição de até 30.096 cotas de iniciação à docência e preservou, assim como já havia sido exposto nas normativas de 2018, que somente os alunos na primeira metade dos cursos de Licenciatura, correspondendo a até no máximo 60% da carga horária curricular total, poderiam ser selecionados pelo PIBID. Além disso, o edital destaca que as escolas participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares (PECIM) deveriam ser priorizadas como escola-campo para implementação do PIBID (Capes, 2020).

Importante ressaltar que em 2020 o mundo enfrentava a pandemia de COVID-19. No contexto escolar, este foi um período de mudanças e incertezas, tanto para os alunos, quanto para os professores. Escolas e profissionais da educação precisaram se reinventar, criando

estratégias que mitigassem os impactos causados pelo ensino remoto emergencial (ERE), uma vez que as escolas precisaram ser fechadas e as aulas presenciais, suspensas. A transição do ensino presencial para o ERE exigiu dos alunos e professores uma nova forma de ensinar e aprender, a partir do uso de tecnologias digitais de informação. A desigualdade de acesso a essas tecnologias, bem como a falta de treinamento dos professores para lidar com essa nova metodologia de ensino, foram os principais desafios enfrentados. Segundo Godoy *et al.*, 2021, “Tal situação, não só escancara as mazelas da desigualdade social brasileira, mas também revela o profundo engajamento social de professores, alunos e suas famílias na busca pela educação” (p. 5). Embora ainda não seja possível medir os impactos deste período pandêmico percebe-se como fundamental a necessidade da formação continuada dos professores frente às novas necessidades práticas escolares que ainda podem surgir (Vieira; Da Silva, 2020).

No ano de 2022, foram publicadas duas chamadas do edital 23/2022. A primeira chamada disponibilizou 30.840 cotas de iniciação à docência, incentivou a participação de licenciandos sem bolsa, estabelecendo, contudo, a prioridade destes na eventual substituição de participantes bolsistas, e retirou do texto a preferência pela realização dos projetos em Escolas Cívico-Militares (PECIM). Já a segunda ampliou as cotas de iniciação à docência em até 25.656, com o objetivo de atender projetos institucionais aprovados no âmbito da Capes que ainda não haviam sido implementados (Capes, 2022). Nesse sentido, é importante destacar que a disponibilização de um maior número de bolsas retoma a relevância do programa para a formação inicial e continuada de professores.

As normativas publicadas em 2024, disponibilizaram 80.040 cotas de bolsas de iniciação à docência - número bastante expressivo quando comparado ao ano de 2022 - trazendo pela primeira vez a destinação de cotas para o PIBID Equidade (5.016 cotas), que compreende a Educação do Campo, Educação Bilíngue de Surdos, Educação Especial Inclusiva, Educação Indígena e Educação Quilombola; e para os subprojetos da área de Alfabetização (10.088 cotas).

A vigência das cotas encerra-se em setembro de 2026, independentemente da data de início, podendo ser prorrogadas a critério da Capes, sendo a distribuição iniciada pelos subprojetos PIBID Equidade e PIBID Alfabetização (Brasil, 2024). Esses instrumentos normativos estabeleceram o apoio a subprojetos tanto de acordo com a área específica do curso quanto de natureza interdisciplinar. Outro ponto relevante, refere-se à necessidade de informação no sistema de inscrição dos subprojetos conforme a Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação do Brasil (Cine Brasil), mantida pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, garantindo maior rigor na sistematização dos dados acadêmicos (Inep, 2017).

A trajetória do PIBID rumo à sua institucionalização como “política de Estado” reflete um complexo percurso legislativo e institucional. O debate ganhou projeção em 2014, com o Projeto de Lei nº 7.552/2014 (Brasil, 2014), que abriu o debate sobre a necessidade de assegurar bases legais mais robustas para as políticas públicas de iniciação à docência. Em 2021, as discussões foram retomadas com o Projeto de Lei nº 3.970/2021 (Brasil, 2021) que, anexado ao projeto anterior, reafirmou a importância de conferir estabilidade normativa e previsibilidade orçamentária ao PIBID. No campo das políticas educacionais, a tramitação dessas proposições é fundamental para que o programa deixe de ser uma “política de governo”, sujeita a descontinuidades administrativas e cortes, e torne-se uma “política de Estado”, com respaldo legal de modo a garantir sua continuidade no âmbito da formação inicial de professores. Conforme destaca Souza (2006), a institucionalização confere maior resiliência às iniciativas públicas frente às alternâncias de poder, ao mesmo tempo em que possibilita às instituições envolvidas organizar suas ações com maior segurança. Complementarmente, Dourado (2011) reitera que a efetivação de políticas de formação docente depende da criação de marcos regulatórios que as integrem organicamente às estruturas decisórias e orçamentárias, protegendo-as de vulnerabilidades conjunturais e garantindo o direito à formação contínua.

Em 2025, a Portaria nº 357/2025 da CAPES institui o processo de avaliação Avalia PIBID que busca aferir a qualidade dos Projetos Institucionais, fornecendo elementos que fundamentem decisões relativas à continuidade, aperfeiçoamento, financiamento e à promoção de práticas voltadas ao fortalecimento dos projetos. Estimulando, com isso, o aprimoramento permanente das atividades desenvolvidas, fortalecendo institucionalmente a iniciação à docência nos cursos de licenciatura e reconhecendo práticas institucionais exitosas e inovadoras na formação de professores da educação básica. Segundo o documento, a avaliação seria realizada por especialistas na área de formação docente, com a utilização de critérios que possibilitem a análise comparativa de projetos e subprojetos com características semelhantes, observadas as particularidades das instituições, das redes de ensino e das áreas de formação, bem como a diversidade dos contextos envolvidos. A divulgação dos instrumentos utilizados e dos resultados dessa avaliação, garantiria a transparência do processo. A avaliação se aplica aos projetos institucionais vigentes durante o ciclo avaliativo, que deverão submeter as informações exigidas pela CAPES, responsável por gerenciar o Avalia PIBID (Brasil, 2025).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) tem se consolidado como uma importante política pública para a formação inicial de professores. Ao proporcionar a possibilidade de uma vivência prática da profissão, ainda nos anos iniciais da graduação e antes da inserção no mercado de trabalho, o programa contribui de forma significativa para o desenvolvimento dos licenciandos, para além do que é aprendido nas salas de aula das universidades brasileiras; promovendo o desenvolvimento de habilidades pedagógicas e contribuindo para a construção de uma identidade profissional sólida, crítica e reflexiva entre os futuros docentes.

O presente trabalho evidenciou que o PIBID oferece um modelo de formação que alia teoria e prática de maneira consistente, fortalecendo a articulação entre universidades e escolas da rede pública da educação básica. A imersão dos licenciandos em ambientes escolares permite uma aproximação direta com os desafios e as complexidades do ensino no Brasil. Ao promover esse espaço de interlocução, o programa enriquece tanto a formação dos futuros professores, quanto a prática docente nas escolas participantes, criando um ambiente fértil em ideias e propício para a formação de todos os envolvidos. Esse intercâmbio de saberes possibilita uma troca de experiências valiosa, beneficiando não apenas os bolsistas, mas também os professores coordenadores e supervisores e a comunidade escolar como um todo.

O investimento contínuo na formação inicial, aliado a políticas públicas coerentes e bem estruturadas, pode servir como alicerce para a construção de um sistema educacional mais eficiente e justo. Ao longo deste trabalho, destacou-se a importância de programas de formação que vão além de uma abordagem meramente técnica, mas que valorizem o desenvolvimento crítico e reflexivo dos futuros professores. Para que esses profissionais sejam agentes de transformação, é essencial que suas formações integrem teoria e prática, aliadas a uma visão

ampla das realidades sociais, econômicas e culturais das escolas brasileiras. Desse modo, fica evidente que o fortalecimento da formação inicial de professores deve ser visto como uma prioridade no planejamento de políticas públicas educacionais. Uma vez que o PIBID ocupa papel estratégico na qualificação dos futuros docentes, torna-se imperativo sua manutenção e ampliação. A busca pela qualidade na educação passa, invariavelmente, pela valorização dos professores, sendo fundamental que o Estado assegure condições adequadas de formação inicial, trabalho e contínuo desenvolvimento profissional.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Laís Hilário; SARAMAGO, Guilherme; VALENTE, Lucia de Fátima; SOUSA, Angélica Silva de. Análise documental e sua contribuição no desenvolvimento da pesquisa científica. **Cadernos da FUCAMP**, Monte Carmelo, v. 20, n. 43, p. 51-63, 2021.

AMBROSETTI, Neusa Banhara; NASCIMENTO, Maria das Graças Chagas de Arruda; ALMEIDA, Patrícia Albieri; CALIL, Ana Maria Gimenes Corrêa; PASSOS, Laurizete Ferragut. Contribuições do PIBID para a formação inicial de professores. **Educação em Perspectiva**, Viçosa, v. 4, n. 1, p. 151-174, jan./jun. 2013.

BARTOCHAK, Ântony Vinícius; SANTOS, Everton Rodrigo; SANFELICE, Gustavo Roesse. PIBID na trajetória de política pública de iniciação à docência. **Jornal de Políticas Educacionais**, Curitiba, v. 15, e79205, 2021.

BATISTA, Neusa Chaves; FELIX, Lúcia Fernanda Ramires; BUENO, Rita de Cássia Soares de Souza. Resistência estudantil em escolas e universidades públicas brasileiras frente a uma agenda conservadora para as políticas educacionais. *In: Open science research*. Guarujá, SP: Científica Digital, 2022. p. 1608-1625.

BISCARO, Adriana de Fátima Vilela; ARANDA, Maria Alice de Miranda. Contribuições do PIBID na perspectiva dos licenciados egressos do Mato Grosso do Sul. **Formação Docente – Revista Brasileira de Pesquisa sobre Formação de Professores**, v. 16, n. 35, p. e765, 2024.

BITTENCOURT, Agueda Bernardete. Cooperação científica internacional e a criação da CAPES. **Revista Colombiana de Educación**, Bogotá, n. 61, p. 117-140, jun. 2011.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992**. Autoriza o Poder Executivo a instituir como fundação pública a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Brasília, DF, jan. 1992.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 11.502, de 11 de julho de 2007**. Modifica as competências e a estrutura organizacional da Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. Brasília, DF: Presidência da República, 2007.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei nº 7.552, de 2014**. Acrescenta parágrafo único ao art. 65 da Lei nº 9.394/1996 para instituir residência pedagógica. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2014.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 3.970, de 10 de novembro de 2021**. Dispõe sobre o PIBID e o Programa Residência Pedagógica – PRP. Brasília, DF, nov. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 1, de 18 de fevereiro de 2002**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica. Brasília, DF, abr. 2002.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior. Brasília, DF, jul. 2015.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019**. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores (BNC-Formação). Brasília, DF, dez. 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP nº 4, de 29 de maio de 2024**. Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores e revoga a Resolução CNE/CP nº 2/2019. Brasília, DF, jun. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 7.219, de 24 de junho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Brasília, DF, jun. 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Portaria Normativa nº 38, de 12 de dezembro de 2007**. Dispõe sobre o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID. Brasília, DF, dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação; CAPES; FNDE. **Edital MEC/CAPES/FNDE n. 01/2007, de 12 de dezembro de 2007**. Seleção pública de propostas para o PIBID. Brasília, DF, dez. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Edital Conjunto nº 2/2010 - CAPES/SECAD - MEC**, de 22 de abril de 2010: seleção de projetos PIBID Diversidade. Brasília, DF, abr. 2010.

BRASIL. CAPES. **Relatório de Gestão – PIBID**. Brasília, DF: Diretoria de Formação de Professores, 2014.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 122, de 16 de setembro de 2009**. Dispõe sobre o PIBID no âmbito da CAPES. Brasília, DF, set. 2009.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 02/2009, de 25 de setembro de 2009**. Seleção de projetos para concessão de bolsas PIBID. Brasília, DF, set. 2009.

BRASIL. CAPES. **Portaria n. 72, de 9 de abril de 2010**. Dá nova redação à Portaria que dispõe sobre o PIBID. Brasília, DF, abr. 2010.

BRASIL. CAPES. **Edital nº 18/2010, de 13 de abril de 2010**: seleção pública de projetos PIBID. Brasília, DF, abr. 2010.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 01/2011, de 3 de janeiro de 2011**. Seleção de projetos PIBID. Brasília, DF, jan. 2011.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 011/2012, de 20 de março de 2012**. Seleção institucional de propostas PIBID. Brasília, DF, mar. 2012.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 64, de 15 de maio de 2012**. Designa comissão de análise e julgamento Edital CAPES nº 011/2012. Brasília, DF, maio 2012.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013**. Dispõe sobre o PIBID. Brasília, DF, jul. 2013.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 061/2013, de 2 de agosto de 2013**. Seleção de projetos institucionais PIBID. Brasília, DF, ago. 2013.

BRASIL. CAPES. **Edital nº 66/2013, de 17 de setembro de 2013**: seleção de projetos PIBID Diversidade. Brasília, DF, set. 2013.

BRASIL. CAPES. **Portaria n. 158, de 10 de agosto de 2017**. Participação das IES nos programas da DEB. Brasília, DF, ago. 2017.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 07/2018, de 1º de março de 2018**. Chamada pública PIBID. Brasília, DF, mar. 2018.

BRASIL. CAPES. **Portaria GAB nº 219, de 27 de setembro de 2018**. Regulamenta o ProF Licenciatura. Brasília, DF, set. 2018.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 259, de 17 de dezembro de 2019**. Dispõe sobre o PIBID. Brasília, DF, dez. 2019.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 02/2020, de 6 de janeiro de 2020**. Seleção pública PIBID. Brasília, DF, jan. 2020.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 83, de 27 de abril de 2022**. Dispõe sobre o PIBID. Brasília, DF, abr. 2022.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 23/2022, de 29 de abril de 2022**. Seleção de projetos PIBID. Brasília, DF, abr. 2022.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 90, de 25 de março de 2024**. Dispõe sobre o PIBID. Brasília, DF, mar. 2024.

BRASIL. CAPES. **Portaria nº 157, de 28 de maio de 2024**. Dispõe sobre o PIBID. Brasília, DF, maio 2024.

BRASIL. CAPES. **Edital n. 10/2024, de 28 de maio de 2024**. Seleção pública PIBID. Brasília, DF, maio 2024.

BRASIL. CAPES. **Portaria n. 357, de 15 de dezembro de 2025**. Institui a Avaliação Avalia Pibid. Brasília, DF, dez. 2025.

BRITO, Fernanda de Jesus Santos; FERREIRA, Luciana Haddad; PUCCI, Renata Helena Pin. O Pibid como política pública de iniciação à docência: um olhar para os processos formativos na escrita narrativa. **Práxis Educativa**, v. 19, p. 1-19, 2024.

CAMPELO, Talita da Silva; DA CRUZ, Giseli Barreto. O edital CAPES n. 07/2018 e a

reconfiguração do PIBID: sentidos de docência em disputa. **Práxis Educacional**, Vitória da Conquista, v. 15, n. 33, p. 69-90, 2019.

CAMPELO, Talita da Silva; DA CRUZ, Giseli Barreto. O PIBID e as disputas por sentidos de docência e formação de professores: a trajetória do programa entre 2007 e 2018. **Education Policy Analysis Archives**, v. 29, 2021.

CAMPELO, Talita da Silva. O PIBID entre 2007 e 2018: a formação de professores como terreno de disputa. **Interfaces da Educação**, v. 14, n. 40, p. 284-303, 2023.

CORNELO, Camila Santos; SCHNECKENBERG, Marisa. O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID: trajetória e desdobramentos. **Jornal de Políticas Educacionais**, v. 14, 2020.

CORREIA, Carla Patrícia Quintanilha. 10 anos do Programa de Iniciação à Docência PIBID: a trajetória de uma política educacional brasileira. **Revista Portuguesa de Investigação Educacional**, n. 18, p. 215-236, 2018.

CRUZ, Nathanael da; GOMES, Marineide de Oliveira; FARIA, Maria de Fátima Ramos de. A inserção da CAPES na formação de professores da educação básica no Brasil. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n. 40, p. 145-161, maio/ago. 2016.

DE CASTRO NEVES, Carmen Moreira. A CAPES e a formação de professores para a educação básica. **RBPG. Revista Brasileira de Pós-Graduação**, 2012.

DE FARIAS, Isabel Maria Sabino; ROCHA, Cláudio César Torquato. PIBID: uma política de formação docente inovadora?. **Revista Cocar**, v. 6, n. 11, p. 41-50, 2012.

DEITOS, Roberto Antonio. Políticas públicas e educação: aspectos teórico-ideológicos e socioeconômicos. **Acta Scientiarum. Education**, v. 32, n. 2, p. 209-218, 2010.

DE MELO COSTA, Danilo; COSTA, Alexandre Marino; BARBOSA, Francisco Vidal. Financiamento público e expansão da educação superior federal no Brasil. **Revista GUAL**, p. 106-127, 2013.

DOS SANTOS, J. V.; DE MENEZES, M. C. F. As contribuições formativas do PIBID na formação inicial dos professores dos cursos de licenciaturas. **Revista de Educação da Universidade Federal do Vale do São Francisco**, v. 8, n. 16, 2018.

DOURADO, L. F. Políticas e gestão da educação superior no Brasil: a institucionalização do PIBID. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação**, v. 27, n. 2, p. 335-347, maio/ago. 2011.

EVANGELISTA, Olinda; SHIROMA, Eneida Oto. Professor: protagonista e obstáculo da reforma. **Educação e Pesquisa**, v. 33, n. 3, p. 531-541, 2007.

FALCÃO, Giovana Maria Belém; FARIAS, Isabel Maria Sabino de. Formação de professores e o PIBID: apontamentos sobre avanços e contradições de um programa. **Série-Estudos**, v. 22, n. 44, p. 161-179, 2017.

FARIAS, I. M. S. de; ROCHA, M. E. PIBID: uma política de formação docente inovadora? **Revista Cocar**, Belém, v. 6, n. 11, p. 41-49, jan./jul. 2012.

FLACH, Simone de Fátima. O debate em torno da qualidade da educação: interesses em disputa. **Cadernos CEDES**, v. 43, p. 9-18, 2023.

FREITAS, H. C. L. de. A (nova) política de formação de professores: a prioridade postergada. **Educação & Sociedade**, v. 28, n. 100, p. 1203-1230, out. 2007.

FREITAS, Suzana Cristina de; MOLINA, Adão Aparecido. Estado, políticas públicas educacionais e formação de professores: em discussão a nova resolução CNE/CP n. 2/2019. **Pedagogia em Foco**, v. 15, n. 13, p. 62-81, 2020.

GATTI, B. A. Educação, escola e formação de professores: políticas e impasses. **Educar em Revista**, n. 50, p. 51-67, out. 2013.

GATTI, Bernardete Angelina. Formação de professores, complexidade e trabalho docente. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 17, n. 53, p. 721-737, abr. 2017.

GATTI, B. A. Duas décadas do século XXI: e a formação de professores? **Revista Internacional de Formação de Professores**, Itapetininga, v. 7, p. e022009, 2022.

GODOI, Marcos *et al.* As práticas do ensino remoto emergencial de educação física em escolas públicas durante a pandemia de COVID-19. **Revista Prática Docente**, v. 6, n. 1, p. e012, 2021. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Classificação Internacional Normalizada da Educação Adaptada para Cursos de Graduação do Brasil (Cine Brasil)**. Brasília, DF: Inep, 2017.

LEDA, Denise Bessa; MANCEBO, Deise. REUNI: heteronomia e precarização da universidade e do trabalho docente. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 49-64, abr. 2009.

LIMA, Waner Gonçalves. Política pública: discussão de conceitos. **Revista Interface (Porto Nacional)**, n. 5, 2012.

MACIEL, Caroline Correia *et al.* Crise econômica e a potencialização liberalizante no interior do PIBID. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 47, e112255, 2022.

MEDEIROS, Josiane Lopes; PIRES, Luciene Lima de Assis. O PIBID no bojo das políticas educacionais de formação de professores. **Cadernos de Pesquisa**, v. 21, n. 2, p. 37-51, 2014.

MELO, Natali; LYRA, Keila Alves P. A importância do PIBID e do PIBIC: uma reflexão sobre programas de formação docente. **Iniciação Científica Cesumar**, v. 22, n. 1, p. 133-139, 2020. MIRANDA, Paula Roberta; DE AZEVEDO, Mário Luiz Neves. Fies e Prouni na expansão da educação superior brasileira. **Educ. Form.**, v. 5, n. 3, p. e1421, 2020.

MOREIRA, Antonio Flávio Barbosa. Currículo, cultura e formação de professores. **Educar em Revista**, Curitiba, n. 17, p. 39-52, 2001.

NÓVOA, António. **Formação de professores e profissão docente**. In: NÓVOA, António

(org.). Os professores e a sua formação. Lisboa: Dom Quixote, 1992.

NÓVOA, A. Os professores e a sua formação num tempo de metamorfose da escola. **Educação & Realidade**, v. 44, n. 3, p. e84910, 2019.

OLIVEIRA, Tiago Bernardon de. O golpe de 2016: breve ensaio de história imediata sobre democracia e autoritarismo. **Historiæ**, v. 7, n. 2, p. 191-232, 2016.

PANIAGO, Rosenilde Nogueira; SARMENTO, Teresa; ROCHA, Simone Albuquerque da. O PIBID e a inserção à docência: experiências, possibilidades e dilemas. **Educação em Revista**, v. 34, p. e190935, 2018.

RODRIGUES, Polyana Marques Lima; LIMA, Willams dos Santos Rodrigues; VIANA, Maria Aparecida Pereira. A importância da formação continuada de professores da educação básica. **Saberes Docentes em Ação**, v. 3, n. 1, p. 28-47, 2017.

SANTOS, João Manoel Nascimento dos; ALVES, Grace Bungenstab. PIBID: novo formato, velhas ideias. **Revista Práxis Educacional**, v. 19, n. 50, p. 16, 2023.

SÁ-SILVA, Jackson Ronie; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**, v. 1, n. 1, p. 1-15, 2009.

SILVA, Fabrício Oliveira; RIOS, Jane Adriana Vasconcelos Pacheco. Aprendizagem experiencial da iniciação à docência no PIBID. **Práxis Educativa (Brasil)**, v. 13, n. 1, p. 202-218, 2018.

SHIROMA, Eneida Oto; EVANGELISTA, Olinda. Avaliação e responsabilização pelos resultados: atualizações nas formas de gestão de professores. **Perspectiva**, v. 29, n. 1, p. 127-160, 2011.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, p. 20-45, jul./dez. 2006.

VIEGAS, Elis Regina dos Santos; SANTANA, Cristina Fátima Pires Ávila; NODA, Claudia Marinho Carneiro. O conceito de política pública e suas ramificações. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 7, p. 43415-43425, 2020.

VIEIRA, Márcia de Freitas; DA SILVA, Carlos Manuel Seco. A educação no contexto da pandemia de COVID-19. **Revista Brasileira de Informática na Educação**, v. 28, p. 1013-1031, 2020.

## APÊNDICE I - EDITAIS PIBID - ANÁLISE DOS DOCUMENTOS SEGUNDO

### CRITÉRIOS ESTABELECIDOS POR FALCÃO E FARIAS (2017).

#### - Edital MEC/ CAPES/ FNDE 2007

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	Número de bolsas não definido no edital. Proposição de projetos por parte de instituições federais de ensino superior e centros federais de educação tecnológica que possuam cursos de licenciatura com avaliação satisfatória no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). O financiamento dos projetos do PIBID observará os seguintes limites máximos: a) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) por projeto; e b) R\$39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) no exercício de 2008, observada a alínea anterior.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Concessão de bolsas de iniciação à docência a estudantes, bolsas de coordenação aos professores coordenadores (R\$1200,00) e bolsas de supervisão aos professores supervisores (R\$600,00). As propostas deverão contemplar: 1 (um) professor coordenador por área do conhecimento; 30 (trinta) bolsistas de iniciação à docência, no máximo, por área do conhecimento; e 1 (um) professor supervisor por escola da rede pública conveniada.
3. Inscrição e julgamento de propostas	Projeto (um por instituição) incluindo o número de bolsistas envolvidos, o plano de trabalho para sua atuação nas escolas públicas, descrição das escolas participantes e os convênios estabelecidos com as redes públicas de educação básica, metodologia empregada, cronograma das atividades desde o início do projeto e as ações planejadas para a formação dos graduandos e a melhoria da qualidade da educação básica nas escolas envolvidas, Especificação dos critérios para seleção dos professores supervisores, currículos dos candidatos às bolsas de professor coordenador, critérios de seleção dos alunos bolsistas do PIBID, aprovação pelo órgão máximo da instituição proponente, evidenciando o compromisso institucional com o projeto. O plano de trabalho deverá abranger atividades para período de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.
4. Submissão do projeto institucional	Priorizados os projetos voltados à formação de docentes para atuar nas seguintes áreas do conhecimento e níveis de ensino, nesta ordem: 1) para o ensino médio - licenciatura em física, química, matemática e biologia; 2) para o ensino médio e para os anos finais do ensino fundamental - licenciatura em ciências e matemática; 3) de forma complementar - licenciatura em letras (português), educação musical e artística, demais licenciaturas.
5. Caracterização do projeto institucional	Projetos que privilegiem, como bolsistas, alunos oriundos da rede pública ou com renda per capita de até um salário-mínimo e meio, com manifestação de interesse em atuar futuramente na educação básica pública.
6. Relações interinstitucionais	Instituições de Ensino Superior públicas e escolas da rede pública de Educação Básica.
7. Estruturação dos subprojetos	Não definido no edital.

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital-pibid-pdf>

**- EDITAL 2/2009**

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	Os projetos institucionais devem contemplar a iniciação à docência e a formação prática para o exercício do magistério no sistema de ensino da rede pública, podendo estar voltados para a Educação Básica Regular, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, e a educação básica oferecida nas Comunidades Indígenas, nas Comunidades Quilombolas e no Campo. Recomendado que as atividades sejam desenvolvidas em escolas com Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) abaixo da média nacional e com IDEB satisfatório. Além do Projeto Institucional, as propostas deverão contemplar o detalhamento dos Subprojetos para cada licenciatura participante, conforme disposto no edital.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Bolsas de iniciação à docência (concessão de até 140 bolsas nesta modalidade, por projeto, no valor de R\$ 350,00 mensais - cada área de conhecimento deverá contemplar o mínimo de 10 e o máximo de 24 bolsas; Bolsa de coordenação institucional (concessão de uma bolsa por instituição no valor de R\$1.200,00 mensais); Bolsa de coordenação de área (até 6 bolsas, por projeto institucional, para coordenador de área contemplada no projeto, no valor de R\$1.200,00 mensais) e Bolsa de Supervisão (1 bolsa para até o máximo de 10 alunos por supervisor, no valor de R\$ 600,00 mensais e até 14 bolsas por projeto institucional).
3. Inscrição e julgamento de propostas	Propostas devem atender aos objetivos do PIBID; inscrição de um único projeto de iniciação à docência pelas instituições públicas de educação superior, federais e estaduais que possuam cumulativamente: cursos de licenciatura plena, participem de programas do MEC como o ENADE, o REUNI e os de valorização do magistério, como o Plano Nacional de Formação de Professores, o ProLind, o ProCampo e formação de professores para comunidades quilombolas e educação de jovens e adultos e que assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto. As Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) que possuírem projetos do PIBID em andamento poderão apresentar proposta complementar de licenciatura ainda não apoiadas pelo Programa no âmbito da instituição, tendo o mesmo coordenador institucional do projeto em vigor e desde que as exigências documentais do edital sejam atendidas.
4. Submissão do projeto institucional	Os projetos institucionais devem contemplar a iniciação à docência e a formação prática para o exercício do magistério no sistema público de educação básica, voltados à formação docente nas seguintes áreas de conhecimento e níveis de ensino: 1) para o ensino médio - licenciatura em Física, Química, Filosofia, Sociologia, Matemática, Biologia, Letras-Português, Pedagogia e licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino médio; 2) para o ensino fundamental - licenciatura em Pedagogia, Ciências, Matemática, Educação Artística e Musical e licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino fundamental; 3) de forma complementar - licenciatura em Letras - Língua Estrangeira, Interculturais (formação de professores indígenas), educação do campo, para comunidades quilombolas e educação de jovens e adultos e IV. demais licenciaturas, desde que justificada sua necessidade social no local ou região.
5. Caracterização do projeto institucional	Deve contemplar a iniciação à docência e a formação prática para o exercício do magistério no sistema de ensino da rede pública, podendo estar voltado para a Educação Básica Regular, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos, e a educação básica oferecida nas Comunidades Indígenas, nas Comunidades Quilombolas e no Campo.
6. Relações interinstitucionais	Instituições públicas de educação superior, federais e estaduais e escolas da rede pública de Educação Básica.

7. Estruturação dos subprojetos	Serão considerados, indistintamente, como subprojeto: 1) cursos de licenciatura ofertados na sede e nos <i>campi</i> . Para ambos os casos será considerado cursos que contemplem a iniciação à docência e a formação prática para o exercício do magistério no sistema de ensino da rede pública, podendo estar voltados para a Educação Básica Regular, Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e para a educação básica oferecida nas Comunidades Indígenas, nas Comunidades Quilombolas e no Campo.
---------------------------------	---

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital02-pibid2009-pdf>

### - EDITAL 18/2010

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	O montante de recursos destinado a este Edital prevê o atendimento de até 5 (cinco) subprojetos por instituição. O valor mínimo do projeto institucional, incluindo a verba de custeio e a contrapartida, deverá exceder o valor de R\$ 100.000,00 para que o convênio possa ser firmado. Propostas contendo projetos de iniciação à docência, a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, atendendo às atribuições legais da CAPES de induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Bolsas de iniciação à docência (concessão de até 100 bolsas nesta modalidade, por projeto, para alunos matriculados em cursos de licenciatura plena, no valor de R\$750,00 - cada área de conhecimento deverá contemplar o mínimo de 10 e o máximo de 20 bolsas; Bolsa de coordenação institucional (concessão de uma bolsa por instituição); Bolsa de coordenação de área (concessão de até 5 bolsas, por projeto institucional, para coordenador de área contemplada no projeto); Bolsa de supervisão (concessão de 1 bolsa de supervisão para até, o mínimo de 5 e o máximo de 10 alunos por supervisor e até 20 bolsas por projeto institucional).
3. Inscrição e julgamento de propostas	Propostas devem atender aos objetivos do PIBID. Inscrição de um único projeto de iniciação à docência pelas instituições públicas municipais de ensino superior e universidades e centros universitários comunitários, confessionais e filantrópicos que possuam cumulativamente: cursos de licenciatura plena e que assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto.
4. Submissão do projeto institucional	Os projetos institucionais devem contemplar a iniciação à docência e a formação prática para o exercício do magistério no sistema público de educação básica, voltados formação de docentes para atuar nas seguintes áreas do conhecimento e níveis de ensino: 1) para o ensino médio - licenciatura em Física, Química, Filosofia, Sociologia, Matemática, Biologia, Letras-Português, Pedagogia e licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino médio; 2) para o ensino fundamental - licenciatura em Pedagogia, Ciências, Matemática, Educação Artística e Musical e licenciaturas com denominação especial que atendam a projetos interdisciplinares ou novas formas de organização do ensino fundamental; 3) na educação infantil.
5. Caracterização do projeto institucional	Deve contemplar a iniciação à docência e a formação prática para o exercício do magistério no sistema de ensino da rede pública.
6. Relações interinstitucionais	Instituições públicas municipais de ensino superior e universidades e centros universitários comunitários, confessionais e filantrópicos e escolas da rede pública de Educação Básica.

7. Estruturação dos subprojetos	Cada projeto institucional deve apresentar apenas um subprojeto por licenciatura. São consideradas licenciaturas distintas aquelas localizadas em campi diferentes ainda que da mesma área de conhecimento.
---------------------------------	---

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:  
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital18-pibid2010-pdf>

#### - EDITAL 01/2011

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	Propostas contendo projetos de iniciação à docência, a serem apoiados no âmbito do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID. Concessão de bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores. Valor global estimado até o limite de 160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES. O financiamento dos projetos observará o limite máximo de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) por projeto.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Bolsas de Iniciação à docência no valor de R\$ 400,00; Bolsa de coordenação institucional (uma bolsa por projeto no valor de R\$ 1.500,00 - para Instituição que já possui projeto em editais anteriores do PIBID, será facultada a apresentação de novo Coordenador Institucional); Bolsa de coordenação de área (uma bolsa para cada subprojeto apresentado, no valor de R\$ 1.400,00 mensais - para Instituição que já possui subprojeto na mesma licenciatura em editais anteriores do PIBID, será facultada a apresentação de novo Coordenador de Área); Bolsa de coordenação de área de gestão de processos educacionais (uma bolsa por projeto no valor de R\$ 1.400,00); Bolsa de supervisão (uma bolsa para até, o mínimo de 5 e o máximo de 10 alunos por Supervisor, no valor de R\$ 765,00).
3. Inscrição e julgamento de propostas	As propostas deverão obedecer aos objetivos do projeto. O proponente deve ser instituição pública de ensino superior que possua cursos de licenciatura plena e que assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto.
4. Submissão do projeto institucional	Não definido no edital.
5. Caracterização do projeto institucional	Deve induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para o exercício no sistema de ensino da rede pública.
6. Relações interinstitucionais	Instituições de Ensino Superior públicas e escolas da rede pública de Educação Básica.
7. Estruturação dos subprojetos	Não definido no edital.

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:  
<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital-001-pibid-2011-pdf>

#### - EDITAL 11/2012

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	Concessão de cerca de 19.000 novas bolsas de iniciação à docência para alunos de cursos de licenciatura e para coordenadores e supervisores participantes do PIBID. O projeto institucional receberá recursos de custeio no valor máximo de R\$30.000,00 (trinta mil reais) por subprojeto, por ano.
---	--

2. Modalidade de bolsas e verbas	Bolsas de iniciação à docência no valor de R\$400,00; Bolsa de supervisão para professores de escola pública que orientem no mínimo 5 e no máximo 10 alunos, no valor de R\$765,00; Bolsa coordenação de área – para professores da instituição proponente (uma bolsa para cada subprojeto aprovado, no valor de R\$1.400,00); Bolsa de coordenação de área de gestão de processos educacionais – para professor da instituição proponente (uma bolsa por projeto institucional, no valor de R\$1.400,00); Bolsa de coordenação institucional – para professor da instituição proponente (uma bolsa por projeto institucional, no valor de R\$1.500,00).
3. Inscrição e julgamento de propostas	Poderão apresentar propostas Instituições de Ensino Superior públicas, filantrópicas, confessionais ou comunitárias que não participam do Pibid e que possuam cursos de licenciatura. Instituições participantes do Pibid com projetos aprovados pelos Editais Capes Nº 02/2009, 18/2010 e 01/2011 poderão apresentar proposta de alteração do projeto vigente (ampliação ou a redução no número de subprojetos e/ou de bolsas, observados os termos deste Edital e as normas do programa).
4. Submissão do projeto institucional	Não definido no edital.
5. Caracterização do projeto institucional	Deve induzir e fomentar a formação inicial e continuada de profissionais do magistério para o exercício no sistema de ensino da rede pública.
6. Relações interinstitucionais	Instituições de Ensino Superior públicas, filantrópicas, confessionais ou comunitárias e escolas da rede pública de educação básica.
7. Estruturação dos subprojetos	Não definido no edital.

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital-011-pibid-2012-pdf>

### - EDITAL 61/2013

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	72 mil bolsas para todas as modalidades, sendo 10 mil destas para licenciaturas que integrem o Programa Universidade Para Todos (ProUni), consideradas elegíveis IES públicas e privadas, com e sem fins lucrativos.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Coordenações: institucional; de gestão de processos educacionais e; de área, supervisão, e bolsista de iniciação docente. Subprojetos apoiados com recursos de custeio das atividades no de R\$750,00 por estudante ao ano.
3. Inscrição e julgamento de propostas	Análise que verifica a relevância e exequibilidade do projeto, assim como sua adequação e coerência aos objetivos e características do PIBID.
4. Submissão do projeto institucional	A lista das 28 áreas do saber/ componentes curriculares apoiados e habilitáveis, mais a possibilidade de constituir subprojeto interdisciplinar, é encontrada no Anexo I do edital.
5. Caracterização do projeto institucional	Estabelecidos conforme a Portaria nº 96, de 18 de julho de 2013: capítulo II, artigo 6º.
6. Relações interinstitucionais	Utilizava como referência as normativas da CAPES nº 96/2013, que concedia autonomia às IES nas articulações interinstitucionais.

7. Estruturação dos subprojetos	Formados por no mínimo 5 bolsistas de iniciação à docência, uma pessoa na coordenação de área e outra na supervisão, devendo respeitar a proporcionalidade entre no mínimo 5 e no máximo 10 bolsistas de iniciação à docência para cada pessoa supervisão, e um mínimo de 5 e máximo de 20, para cada pessoa na coordenação de área.
---------------------------------	--

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/edital-061-2013-pibid-pdf>

### - EDITAL 07/2018

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	45 mil cotas de bolsas na modalidade de iniciação à docência. Para IES privadas com fins lucrativos ao menos uma licenciatura participante do ProUni, e havendo cotas remanescentes, discentes não integrantes do ProUni poderão utilizá-las.
2. Modalidade de bolsas e verbas	O formato em subprojetos permanece, mas sendo extinta a função de coordenação de gestão de processos educacionais, assim como os recursos de custeio das atividades dos bolsistas.
3. Inscrição e julgamento de propostas	Classificação das IES via quatro indicadores: esforço institucional para inclusão do maior número possível de docentes nas coordenações, e estudantes, sem bolsas; existência de relações institucionalizadas de articulação com as redes de ensino; esforço para expansão territorial dos subprojetos; experiência e qualificação de docente da IES na licenciatura.
4. Submissão do projeto institucional	Licenciaturas e componentes são encontrados no tópico 4.2, no inciso II, com nove áreas do saber/ componentes curriculares a menos, e incorpora as licenciaturas intercultural indígena e em educação do campo.
5. Caracterização do projeto institucional	Reorganiza os princípios e características presentes na Portaria nº 96, 18 de julho de 2013, acrescidos da intencionalidade pedagógica clara dos objetivos de conhecimento da Base Nacional Comum Curricular no processo de ensino- aprendizagem.
6. Relações interinstitucionais	Utiliza de Acordos de Cooperação Técnica (ACT) entre CAPES, Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME).
7. Estruturação dos subprojetos	Formado por um ou mais núcleos de iniciação à docência, composto por uma pessoa na coordenação de área, 3 pessoas na supervisão, e um mínimo de 24 e, no máximo, de 30 discentes. A disponibilidade de pelo menos 24 bolsas de iniciação à docência por núcleo é garantida, mas para complementar 30 discentes é incentivada a inclusão de participantes sem bolsa.

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/01032018-edital-7-2018-pibid-pdf>

### - EDITAL 2/2020

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	Até 30.096 cotas de bolsa de iniciação à docência. Consideradas elegíveis Instituições de Ensino Superior públicas, privadas sem fins lucrativos e privadas com fins lucrativos possuam cursos de licenciatura participantes do Prouni. Serão selecionadas até 250 IES para as cotas de bolsas previstas neste edital.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Bolsa de iniciação à docência no valor de R\$400,00; Professor supervisor (docente da escola de educação básica da rede pública de ensino) com bolsa no valor de R\$765,00; Coordenador de área (professor da IES) com bolsa no valor de R\$1400,00; Coordenador institucional (professor da IES) com bolsa no valor de R\$1500,00; Núcleo de iniciação à docência (grupo formado por 1 coordenador de área, 3 supervisores, 24 discentes bolsistas e até 6 discentes voluntários). Para cada núcleo, será concedida 1 cota de bolsa de coordenador de área e 3 cotas de supervisor e 24 cotas de bolsas de iniciação à docência - O núcleo poderá incorporar participantes voluntários nas funções de coordenador de área, supervisor e

	discentes, este último no limite de 6. Os voluntários serão considerados contrapartida da IES); Subprojeto (núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de iniciação à docência, prioritárias e gerais) - o subprojeto somente iniciará suas atividades quando as 24 cotas de discente estiverem ocupadas. Nas IES privadas com fins lucrativos, as cotas de bolsas do Pibid deverão ser concedidas a discentes bolsistas do Prouni. Havendo cotas remanescentes, estas poderão ser utilizadas por discentes não integrantes do Prouni.
3. Inscrição e julgamento de propostas	Poderão submeter proposta ao presente Edital as IES Públicas, as IES Privadas sem fins lucrativos e as IES Privadas com fins lucrativos que possuam cursos de licenciatura participantes do Prouni.
4. Submissão do projeto institucional	Áreas prioritárias de iniciação à docência: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, Física, Química, Biologia e Alfabetização. Os subprojetos de Alfabetização deverão observar os princípios, objetivos e diretrizes dispostos na Política Nacional de Alfabetização, de forma a garantir a integração entre as práticas pedagógicas de alfabetização, literacia e numeracia. As atividades desses subprojetos deverão ser realizadas em turmas da educação infantil, do 1ª ao 2º ano do ensino fundamental I, ou de jovens e adultos. Áreas gerais de iniciação à docência: Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Geografia, História, Informática, Sociologia, Filosofia e as licenciaturas Intercultural Indígena, em Educação do Campo e em Pedagogia. Escola-Campo: escola pública de educação básica em que serão desenvolvidas as atividades do projeto institucional de iniciação à docência.
5. Caracterização do projeto institucional	O projeto institucional de iniciação à docência será realizado em regime de colaboração entre a Capes, a IES, e as Secretarias de educação dos municípios, estados ou Distrito Federal e será formalizado por meio de: Acordo de Cooperação Técnica entre a IES e a Capes; Termo de Adesão entre a Secretaria de educação, ou órgão equivalente, dos municípios, estados e Distrito Federal e a Capes; Habilitação das escolas públicas de educação básica pelas secretarias de educação, ou órgão equivalente, conforme a relação de municípios informada pelas IES em seus respectivos projetos institucionais. Na seleção das escolas, deverá ser observado, critérios referentes ao Índice de Desenvolvimento da Educação - IDEB e a experiências de ensino-aprendizagem bem sucedidas. As escolas participantes do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares-PECIM serão habilitadas previamente pela Capes e deverão ser priorizadas como escola-campo para implementação dos projetos institucionais.
6. Relações interinstitucionais	IES Públicas, as IES Privadas sem fins lucrativos e as IES Privadas com fins lucrativos que possuam cursos de licenciatura participantes do Prouni e escolas públicas e cívico militares da rede básica de educação.
7. Estruturação dos subprojetos	Subprojeto: núcleo ou conjunto de núcleos organizados por áreas de iniciação à docência, prioritárias e gerais. Subprojeto Interdisciplinar: núcleo ou conjunto de núcleos constituídos por, no máximo, 3 áreas de iniciação à docência e que atuam de forma articulada e integrada entre si.

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

<https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/06012019-edital-2-2020-pibid-pdf>

### - EDITAL 23/2022

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	Até 30.840 cotas de bolsa de iniciação à docência.
---	--

2. Modalidade de bolsas e verbas	Bolsa de iniciação à docência, no valor de R\$ 400,00; Bolsa de coordenador institucional, no valor de R\$ 1.500,00; Bolsa de coordenador de área, no valor de R\$ 1.400,00 e Bolsa de professor supervisor, no valor de R\$ 765,00. O supervisor deverá acompanhar no máximo 10 discentes. Cada IES cujo projeto institucional tenha sido selecionado fará jus a 1 cota de bolsa de Coordenador Institucional. As cotas de bolsa serão concedidas por núcleo, observando-se a seguinte composição: 1 cota de bolsa de coordenador de área, 3 cotas de bolsa de supervisor e 24 cotas de bolsa de iniciação à docência. Quando a IES tiver apenas um núcleo, o coordenador de área deverá assumir a coordenação institucional do projeto institucional de iniciação à docência e receberá a bolsa de maior valor. O núcleo poderá incorporar participantes sem bolsa nas modalidades de coordenador de área e discente de iniciação à docência, este último até o limite de 6. A inclusão de participantes sem bolsa será considerada contrapartida da IES.
3. Inscrição e julgamento de propostas	Poderão submeter proposta ao PIBID, IES públicas, privadas e comunitárias. Cada IES poderá submeter 1 única proposta de projeto de iniciação à docência, que terá caráter institucional e deverá abranger diferentes dimensões da iniciação à docência. A proposta de projeto institucional de iniciação à docência deverá conter: escopo do projeto com justificativa para a escolha das áreas que compõem os subprojetos e o quantitativo de bolsas solicitado, considerando o universo de licenciaturas e matrículas nesses cursos na IES; histórico de atuação da IES na formação inicial e continuada de professores, inclusive a participação em programas de formação como o PIBID ou outras iniciativas, e descrição dos resultados decorrentes dessa participação para as licenciaturas e sujeitos envolvidos; descrição de como os desafios e aprendizados das experiências mencionadas no item anterior contribuirão para qualificar o novo projeto PIBID, ora apresentado à CAPES; os referenciais para a seleção dos participantes; descrição de como será realizada a aproximação e a articulação com as secretarias de educação do Estado ou Município e unidades escolares para a implementação e execução das atividades do projeto; informações acerca da elaboração da proposta, no que diz respeito à articulação com o Programa Residência Pedagógica ou com outras iniciativas de formação de professores na IES ou parceria com secretarias de educação estadual ou municipal; detalhamento de como será promovida a integração entre os subprojetos.
4. Submissão do projeto institucional	Áreas de iniciação à docência: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.
5. Caracterização do projeto institucional	O projeto institucional da IES é constituído por 1 ou mais subprojetos, organizados por áreas de iniciação à docência. Podem compor subprojetos as seguintes áreas de iniciação à docência: Arte, Biologia, Ciências, Ciências Agrárias, Educação Física, Ensino Religioso, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Alemã, Língua Francesa, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa, Matemática, Química, Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo. A IES deverá apresentar o mínimo de 1 núcleo de iniciação à docência no projeto institucional e o máximo de 40 núcleos. O projeto poderá possuir apenas 1 subprojeto por área/course, com 1 ou mais núcleos de iniciação à docência, à exceção do subprojeto interdisciplinar, que poderá combinar até 3 áreas, com 1 ou mais núcleos de iniciação à docência. Uma área de iniciação à docência poderá compor 1 ou mais subprojetos interdisciplinares, além do subprojeto específico da área. O projeto institucional de iniciação à docência deverá ser executado de forma orgânica e interativa com as redes públicas da educação básica, articulando os subprojetos com os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura da IES e das escolas.
6. Relações interinstitucionais	IES públicas, privadas e comunitárias e escolas da rede pública de ensino da educação básica.

7. Estruturação dos subprojetos	O subprojeto é constituído por um núcleo ou conjunto de núcleos organizados por área de iniciação à docência ou conjunto de áreas, no caso dos interdisciplinares.
---------------------------------	--

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em:

[https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022\\_Edital\\_1692974\\_Edital\\_23\\_2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29042022_Edital_1692974_Edital_23_2022.pdf)

### - EDITAL 23/2022 (2º chamada)

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional
Acresceu as cotas de iniciação à docência em até 25.656, visando atender os projetos institucionais aprovados no âmbito da Capes, mas que não foram implementados.

Fonte: BRASIL, MEC, CAPES. Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29032023\\_Edital\\_1943873\\_Edital\\_23\\_2022.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29032023_Edital_1943873_Edital_23_2022.pdf)

### - EDITAL 10/2024

1. Concessão de bolsas e submissão do projeto institucional	O Projeto Institucional deverá promover momentos de formação comum a todos os participantes, abordando a docência frente a temáticas emergentes no cenário social, educacional e cultural do país. Serão ofertadas 80.040 cotas de bolsas de Iniciação à Docência, distribuídas da seguinte maneira: Região Centro-Oeste (7.440 bolsas), Região Nordeste (20.688 bolsas), Região Norte (8.040 bolsas), Região Sudeste (16.584 bolsas) e Região Sul (12.264 bolsas). Deverão ser reservadas 5.016 cotas de bolsas para os subprojetos PIBID Equidade (Educação no Campo, Educação Bilíngue de Surdos, Educação Especial Inclusiva, Educação Indígena, Educação Quilombola) e 10.008 cotas de bolsas para subprojetos da área de Alfabetização. Para os projetos institucionais selecionados, também estão previstas as seguintes modalidades de bolsa: Coordenação Institucional, Coordenação de Área de gestão de processos educacionais, Coordenação de Área e Supervisão.
2. Modalidade de bolsas e verbas	Modalidade e valor das bolsas: Coordenação Institucional (R\$2.100,00) - 1 cota por IES para docente de curso de licenciatura selecionado para exercer a função de Coordenador Institucional do Projeto; Coordenação de Área de gestão de processos educacionais (R\$2.000,00) - Até 2 cotas por IES, conforme quantitativo de bolsistas de iniciação à docência, para docente de curso de licenciatura selecionado para realizar a gestão de processos educacionais e acadêmicos, junto à Coordenação Institucional do Projeto; Coordenação de Área (R\$2.000,00) - 1 cota por Núcleo de Iniciação à Docência, para docente de curso de licenciatura da IES que coordenará um Núcleo de Iniciação à Docência (NID); Supervisão (R\$1.100,00) - quantidade de cotas a serem definidas em edital, conforme quantidade de bolsistas de iniciação à docência do NID, para professor da educação básica que supervisionará as atividades na escola Parceira; Iniciação à Docência (R\$700,00) - quantidade de cotas a serem definidas em edital, conforme disponibilidade orçamentária, destinadas a estudantes de licenciatura para realizarem atividades de iniciação à docência nas Escolas Parceiras durante o curso de graduação.

3. Inscrição e julgamento de propostas	Cada IES poderá submeter apenas 1 Projeto Institucional, cujos Subprojetos, somados, não ultrapassem a quantidade máxima de 65 Núcleos de Iniciação à Docência. Serão priorizadas instituições que explicitem em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI): I - compromisso com a formação inicial e continuada de professores para a educação básica; II - integração com as redes de educação básica; III - formação de professores associada ao tripé ensino, pesquisa e extensão. Serão classificadas as IES que estiverem em consonância com o item 6 e seus subitens do edital. Os projetos que não tenham sido eliminados nos termos dos itens 7.1.2.3 e 7.1.2.4 do edital serão classificados por Unidade da Federação, em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida na Análise de Mérito. O processo de distribuição das cotas iniciará contemplando os Subprojetos Pibid Equidade e de Alfabetização das IES aprovadas, sendo concedidas a totalidade de cotas solicitadas para esses subprojetos, observando a ordem de classificação geral da IES até o atingimento das 5.016 cotas para o Pibid Equidade e 10.008 cotas para Alfabetização. As vagas restantes serão distribuídas regionalmente, conforme apresentado no Anexo I deste edital e detalhado nos itens de 7.3.3 a 7.3.9.
4. Submissão do projeto institucional	O projeto institucional poderá conter apenas 1 subprojeto por área: Alfabetização, Artes, Artes Visuais, Biologia, Ciências Agrárias, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Computação, Dança, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Especial Inclusiva, Educação Física, Educação Indígena, Educação Quilombola, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Língua Brasileira de Sinais, Letras Português, Licenciaturas Interdisciplinares, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro.
5. Caracterização do projeto institucional	O projeto institucional poderá conter apenas 1 subprojeto por área: Alfabetização, Artes, Artes Visuais, Biologia, Ciências Agrárias, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Computação, Dança, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Especial Inclusiva, Educação Física, Educação Indígena, Educação Quilombola, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Língua Brasileira de Sinais, Letras Português, Licenciaturas Interdisciplinares, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro. A critério das Instituições de Ensino Superior, os subprojetos poderão concentrar as atividades de 1 ou mais núcleos: I - Etapas da Educação Básica (Educação Infantil; Ensino Fundamental – Anos Iniciais; Ensino Fundamental - Anos Finais; Ensino Médio); II - Modalidades (Educação Indígena; Educação Quilombola; Educação do Campo; Educação Especial; Educação Bilíngue de Surdos; Educação de Jovens e Adultos; Educação Profissional e Tecnológica); III - Temáticas (Educação Ambiental; Educação de Refugiados; Educação em Tempo Integral; e Cultura Digital e Tecnologia na Educação).
6. Relações interinstitucionais	Instituições de Ensino Superior e escolas da rede pública de ensino da educação básica.
7. Estruturação dos subprojetos	Serão fomentados subprojetos definidos conforme a área do curso participante, ou que sejam organizados de forma interdisciplinar. Serão elegíveis subprojetos nas seguintes áreas: Alfabetização, Artes, Artes Visuais, Biologia, Ciências Agrárias, Ciências Naturais, Ciências Sociais, Computação, Dança, Educação Bilíngue de Surdos, Educação do Campo, Educação Especial Inclusiva, Educação Física, Educação Indígena, Educação Quilombola, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Espanhol, Letras Inglês, Letras Língua Brasileira de Sinais, Letras Português, Licenciaturas Interdisciplinares, Matemática, Música, Pedagogia, Química e Teatro. O subprojeto interdisciplinar poderá congrega estudantes e docentes de cursos de licenciatura de até 4 áreas distintas. As áreas poderão compor mais de 1 Subprojeto, desde que a composição final de cada subprojeto não se repita.

**APÊNDICE II - DISTRIBUIÇÃO DE COTAS DE BOLSAS - EDITAL Nº10/2024 (Capes,  
2024)**

REGIÃO	UNIDADE FEDERATIVA	QUANTIDADE DE COTAS DE BOLSAS NA MODALIDADE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (80.040)
Centro-Oeste	Distrito Federal	1.104
	Goiás	2.568
	Mato Grosso	1.656
	Mato Grosso do Sul	2.112
<b>TOTAL CENTRO-OESTE: 7.440</b>		
NORDESTE	Alagoas	1.368
	Bahia	5.136
	Ceará	2.856
	Maranhão	1.464
	Paraíba	1.680
	Pernambuco	2.640
	Piauí	2.640
	Rio Grande do Norte	1.680
	Sergipe	1.224
<b>TOTAL NORDESTE: 20.688</b>		
NORTE	Acre	864
	Amapá	720
	Amazonas	2.136
	Pará	1.944
	Rondônia	648

	Roraima	864
	Tocantins	864
TOTAL NORTE: 8.040		
SUDESTE	Espírito Santo	1.032
	Minas Gerais	6.480
	Rio de Janeiro	2.568
	São Paulo	6.504
TOTAL SUDESTE: 16.584		
SUL	Paraná	4.800
	Rio Grande do Sul	4.680
	Santa Catarina	2.784
TOTAL SUL: 12.264		
Subtotal - Cotas para as UFs: 65.016		
Subtotal - Cotas reservadas: 15.024		
Total Geral: 80.040		

Fonte: Edital CAPES nº10/ 2024 (2024)

Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024\\_Edital\\_2386922\\_SEI\\_2386489\\_Edital\\_10\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024_Edital_2386922_SEI_2386489_Edital_10_2024.pdf)

**APÊNDICE III - CORRESPONDÊNCIA ENTRE ÁREAS DOS SUBPROJETOS E  
CURSOS DE LICENCIATURA (CAPES, 2024)**

QUADRO 1

Seq	Subprojeto	Rótulo Cine Brasil dos cursos que podem compor o Subprojeto
1	Alfabetização	Pedagogia
2	Artes	Artes formação de professor
3	Artes visuais	Artes visuais formação de professor
4	Biologia	Biologia formação de professor
5	Ciências Agrárias	Ciências agrárias formação de professor
6	Ciências Naturais	Ciências naturais formação de professor
7	Ciências Sociais	Ciências sociais formação de professor
8	Computação	Computação formação de professor
9	Dança	Dança formação de professor
10	Educação Bilíngue de Surdos	Pedagogia
		Letras língua brasileira de sinais formação de professor*
		Letras português língua brasileira de sinais formação de professor*
11	Educação do Campo	Educação do campo formação de professor
		Educação do campo em áreas de conhecimento da educação básica formação de professor
12	Educação Especial Inclusiva	Educação especial formação de professor
13	Educação Física	Educação física formação de professor

14	Educação Indígena	Educação indígena formação de professor
		Educação indígena em áreas de conhecimento da educação básica formação de professor
15	Educação Quilombola	Pedagogia*
		Educação do campo formação de professor
		Educação do campo em áreas de conhecimento da educação básica formação de professor
16	Filosofia	Filosofia formação de professor
17	Física	Física formação de professor
18	Geografia	Geografia formação de professor
19	História	História formação de professor
20	Letras Espanhol	Letras espanhol formação de professor
		Letras português espanhol formação de professor
21	Letras Inglês	Letras inglês formação de professor
		Letras português inglês formação de professor
22	Letras Língua Brasileira de Sinais	Letras língua brasileira de sinais formação de professor
		Letras português língua brasileira de sinais formação de professor
23	Letras Português	Letras português inglês formação de professor
		Letras português espanhol formação de professor
		Letras português alemão formação de professor

		Letras português línguas estrangeiras clássicas formação de professor
		Letras português outras línguas estrangeiras modernas formação de professor
		Letras português língua brasileira de sinais formação de professor
		Letras português francês formação de professor
		Letras português formação de professor
		Letras português italiano formação de professor
		Letras português japonês formação de professor
24	Licenciaturas interdisciplinares	Programas interdisciplinares abrangendo educação
25	Matemática	Matemática formação de professor
26	Música	Música formação de professor
27	Pedagogia	Pedagogia
28	Química	Química formação de professor
29	Teatro	Teatro formação de professor

\*Desde que a denominação do curso seja correspondente à área do subprojeto.

Fonte: Edital CAPES nº10/ 2024 (2024)

Disponível em: [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024\\_Edital\\_2386922\\_SEI\\_2386489\\_Edital\\_10\\_2024.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/29052024_Edital_2386922_SEI_2386489_Edital_10_2024.pdf)